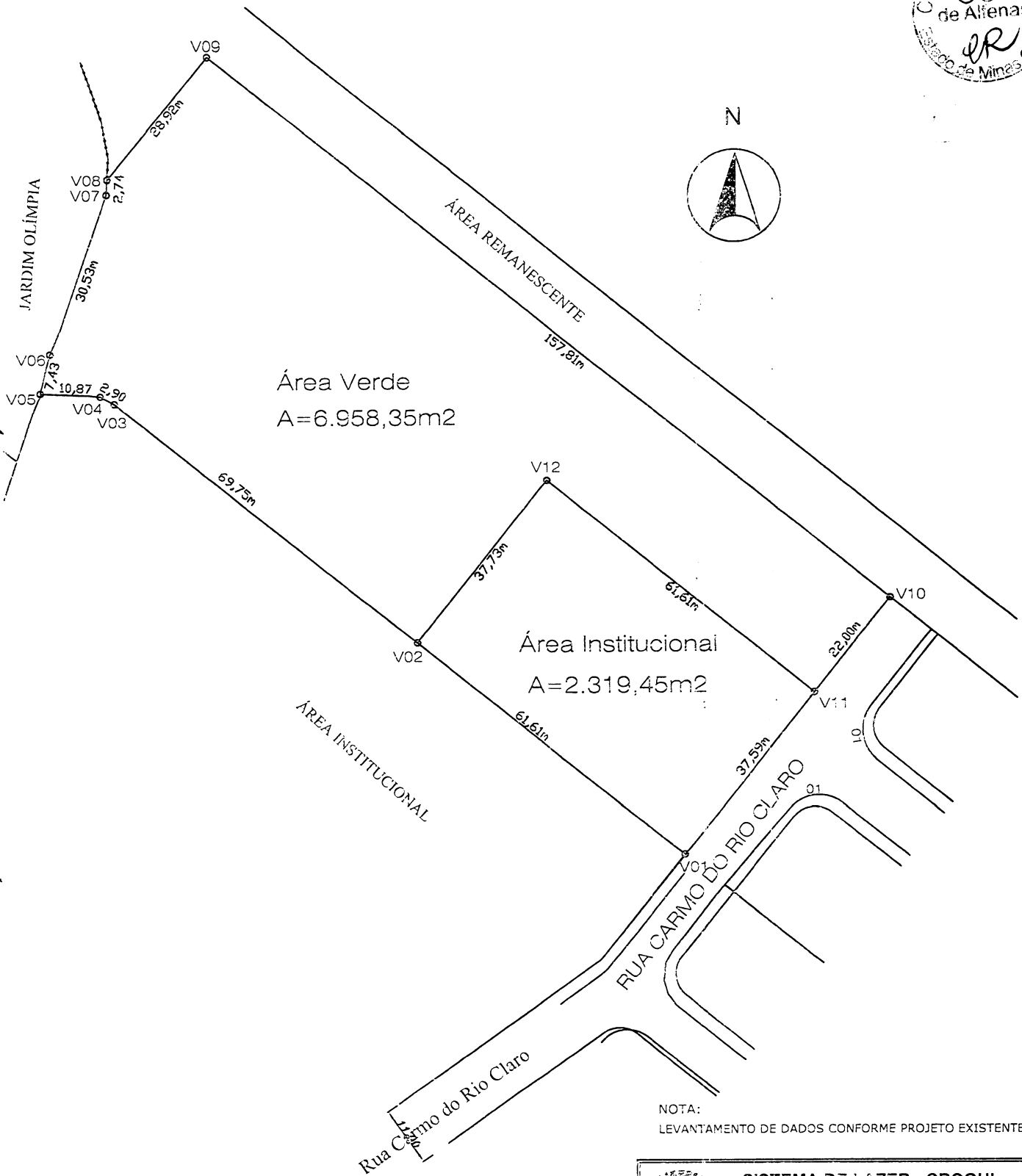


# CROQUI - ÁREA VERDE - ANEXO I



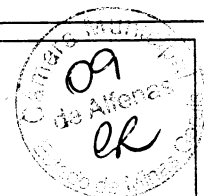
NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

**CROQUI - ÁREA VERDE**  
esc. 1:1.000

**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
 Prefeitura Municipal de Alfenas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO: ÁREA VERDE		LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	
ENDEREÇO: RUA CARMO DO RIO CLARO, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JÚLIO ALVES, ALFENAS/MG			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	ÁREA DO TERRENO: A= 6.958,35 m <sup>2</sup>	DATA: 21/07/2021
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 01/02


## MEMORIAL DESCRITIVO



**Área Verde do Loteamento Residencial Júlio Alves** – Parte III, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v02, segue confrontando com Área Institucional, medindo 69,75 metros até o vértice v03; segue confrontando com Área Institucional, medindo 2,90 metros até o vértice v04; segue confrontando com Área Institucional, medindo 10,87 metros até o vértice v05; segue confrontando com Jardim Olímpia, medindo 7,43 metros até o vértice v06; segue confrontando Jardim Olímpia, medindo 30,53 metros até o vértice v07; segue confrontando com Jardim Olímpia, medindo 2,74 metros até o vértice v08; segue confrontando com Jardim Olímpia, medindo-se 28,92 metros até o vértice v09; segue confrontando-se com a Área Remanescente, medindo 157,81 metros até o vértice v10; segue confrontando com a Rua Carmo do Rio Claro, medindo 22,00 metros até o vértice v11; segue confrontando com a Área Institucional, medindo 61,61 metros até o vértice v12; segue confrontando com a Área Institucional; medindo 37,73 metros até o vértice inicial v02; descrição deste perímetro, possuindo assim um total de 6.958,35 m<sup>2</sup> (Seis mil, novecentos e cinquenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados).

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

		 <b>SISTEMA DE LAZER - CROQUI</b> Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
OBJETO: ÁREA VERDE		LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	
ENDEREÇO: RUA CARMO DO RIO CLARO, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JÚLIO ALVES, ALFENAS/MG			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	ÁREA DO TERRENO: A= 6.958,35 m <sup>2</sup>	DATA: 21/07/2021
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 02/02



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º 58.448

DATA 17/04/2017

Um terreno urbano sem benfeitorias, com a área de 6.958,35 metros quadrados, situado nesta cidade de Alfenas-MG, correspondente a **ÁREA VERDE** do "Loteamento Residencial Julio Alves", à Rua Carmo do Rio Claro, confrontando com: Frente: 22,00 metros confrontando com a Rua Carmo do Rio Claro, Fundo: 40,07 metros confrontando com Jardim Olímpia, e 28,92 metros confrontando com Júlio de Fátima Alves. Direito: 61,61, e 83,52 metros confrontando Área Institucional, Esquerdo: 157,81 metros confrontando com Júlio de Fátima Alves. - **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, CNPJ nº 18.243.220/0001-01. Registro Anterior Livro 02, nº R/03/50.909, conforme registro do Loteamento Residencial Julio Alves, nos termos do Artigo 18 da Lei 6766/79. Matriculado nos termos do Artigo 22 da Lei 6.766 de 19/12/79 e planta do Loteamento, arquivada em cartório, juntamente com os documentos exigidos por lei. **PROTOCOLO: 123.497**, aos 11/04/2017. - Emol.: R\$18,39, Taxa Jud.: R\$6,13, Recompe: R\$1,10. O Oficial Subst.

Av/01/58.448 - 11/12/2019: Prot. n.º 135.161, L.º 01 aos 21/11/2019. **Desafetação**: O imóvel acima matriculado, fica desafetado, conforme Lei Municipal n.º 4.749, de 25 de setembro de 2017, que autoriza permuta de área verde, de área institucional e doação de imóvel que menciona e da outras providências, arquivada em cartório. Quant.: 01, Cód. Tabela: 4141-8, Emol.: R\$16,16, Recompe: R\$5,38; T.J.F.: R\$0,97; Selo Eletrônico: DEQ24969, Código Segurança: 6335.7103.8138.2521. O Oficial Substituto

R/02/58.448 - 11/12/2019: Prot. n.º 135.161, L.º 01 aos 21/11/2019. **Permuta**: O terreno acima matriculado, com área de 6.958,35m2, situado na Rua Carmo do Rio Claro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Alfenas, estabelecida na Praça Dr. Fausto Monteiro, 54, Alfenas - MG, CNPJ: 18.243.220/0001-01, passa a pertencer a: **LOTEADORA JULIO ALVES EIRELI**, CNPJ: 16.866.596/0001-47, com sede nesta cidade de Alfenas - MG, avaliado por R\$1.391.670,00, conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada aos 13 de novembro de 2019, L.º 308-N, fls. 164, pela Tabeliã do 1º Ofício local. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4550-0, Emolumentos: R\$2.457,57, Recompe: R\$147,44; T.J.F.: R\$2.010,80; Selo Eletrônico: DEQ24969, Código de Segurança: 6335.7103.8138.2521. O Oficial Substituto

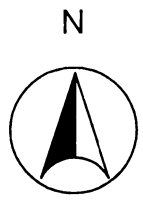
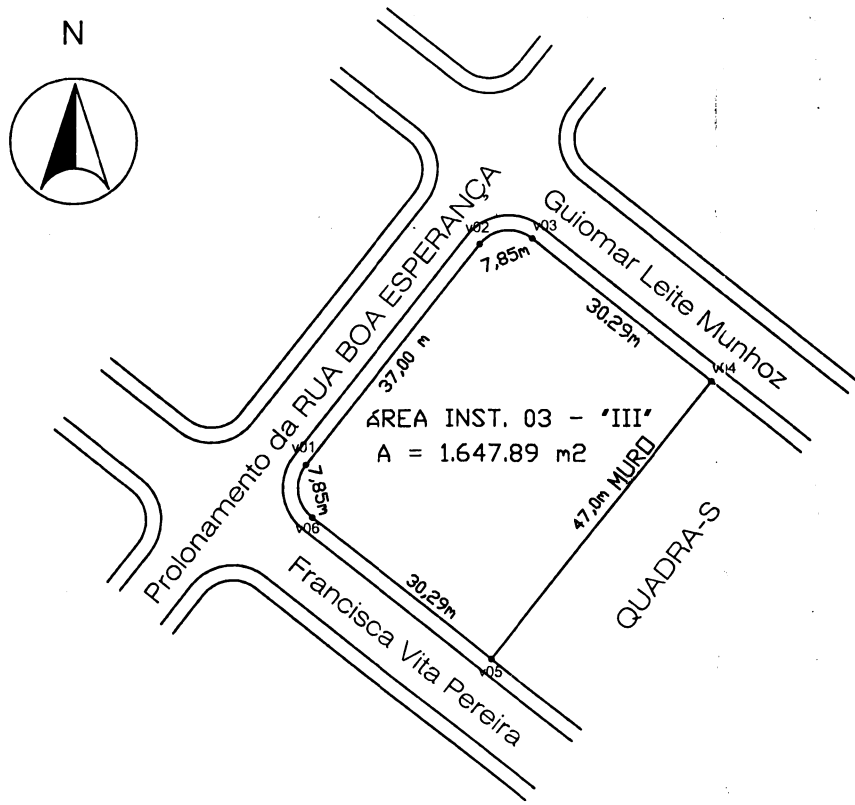
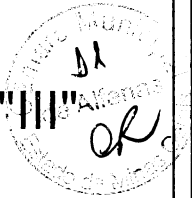
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
Comarca de Alfenas - Minas Gerais  
**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé, que a presente cópia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, lida nos termos do art. 19 § 1º da Lei 5015.  
Alfenas-MG, 11 de dezembro de 2019

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG  
Número ordinal do ofício 0016040163  
Selo Eletrônico Nº DEQ24969  
Cód. Seg.: 63357103.8138.2521  
Prenotação Nº 135161 - 21 de novembro de 2019  
Alfenas - Quantidade de Ates Praticados: 8  
Bras: 9724.72 - Réc.: 523.34 - Tx. Fisc.: 9402,71 - Total:  
Consulte a validade desta certidão em: <http://sistemas.tjmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
Comarca de Alfenas-Minas Gerais  
 Oficial: Emilio da Silveira Santos  
 Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos  
 Oficial Substituto: Thárcio Libânio Santos  
 Oficial Substituto: Custódio Augusto da Fátima C. Riccio  
 Escrevente: Maria Helena da Silva Pena  
 Escrevente: Mário Roberto Sousa Silva


# ANEXO I

## CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 03 / PARTE "III"



CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 03 / PARTE "III"  
esc. 1:1.000

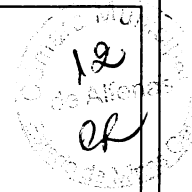
NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

<b>OBJETO:</b> ÁREA INSTITUCIONAL 03 - PARTE "III"		 <b>SISTEMA DE LAZER - CROQUI</b> Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA BOA ESPERANÇA, RUA GUIOMAR LEITE MUNHOZ E RUA FRANCISCA VITA PEREIRA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JÚLIO ALVES "PARTE III", ALFENAS/MG		LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	
<b>PROPRIETÁRIO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	<b>CNPJ:</b> 18.243.220/0001-01	<b>ÁREA DO TERRENO:</b> A= 1.647,89 m <sup>2</sup>	<b>DATA:</b> 29/07/2021
<b>LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:</b> ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		<b>INSC. CADASTRAL:</b>	FOLHA: 01/02

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT


# MEMORIAL DESCRITIVO



## Memorial Descritivo

**Área Institucional 03 do Loteamento Residencial Júlio Alves** – Parte III, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com Rua Boa Esperança, medindo 37,00 metros até o vértice v02; Segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Boa Esperança com Guiomar Leite Munhoz, medindo 7,85 metros até o vértice v03; Segue confrontando com Rua Guiomar Leite Munhoz, medindo 30,29 metros até o vértice v04; Segue confrontando com Quadra “S”, medindo 47,00 metros até o vértice v05; Segue confrontando com Rua Francisca Vita Pereira, medindo 30,29 metros até o vértice v06; Segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Francisca Vita Pereira com Boa Esperança, medindo 7,85 metros até o vértice inicial v01, descrevendo este perímetro que possui um total de **1.647,89 m<sup>2</sup>** (um mil, seiscentos e quarenta e sete metros e oitenta e nove centímetros quadrados).

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

OBJETO: ÁREA INSTITUCIONAL 03 - PARTE "III"		 <p><b>SISTEMA DE LAZER - CROQUI</b>                  Prefeitura Municipal de Alfenas                  Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</p>
ENDEREÇO: RUAS BOA ESPERANÇA COM RUA GUIOMAR LEITE MUNHOZ E RUA FRANCISCA VITA PEREIRA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JÚLIO ALVES "PARTE III", ALFENAS/MG		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		CNPJ: 18.243.220/0001-01
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		ÁREA DO TERRENO: A= 1.647,89 m <sup>2</sup>
		DATA: 29/07/2021
		INSC. CADASTRAL:
		FOLHA: 02/02

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ALFENAS - MG

13  
ER

MATRÍCULA N.º 64.259

DATA 23/02/2021

Um terreno com a área de 1.647,89m<sup>2</sup>, situado nesta cidade de Alfenas - MG, a **Rua Boa Esperança**, correspondente a **ÁREA INSTITUCIONAL 3**, do "Loteamento Residencial Julio Alves - Parte III", com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **246A**, de coordenadas **N 7632582.971 m** e **E 400369.778 m**; segue confrontando com Rua Guiomar Leite Munhoz; segue com: 308°31'51" e 30.29 m até o vértice **253**, de coordenadas **N 7632601.839 m** e **E 400346.083 m**; segue com: Raio de 5.00 m em curva com as Ruas Guiomar Leite Munhoz e Boa Esperança e distancia e 7.85 m até o vértice **254**, de coordenadas **N 7632601.043 m** e **E 400339.057 m**; segue confrontando com Rua Boa Esperança; segue com: 218°31'51" e 37.00 m até o vértice **255**, de coordenadas **N 7632572.099 m** e **E 400316.008 m**; segue com: Raio de 5.00 m em curva com as Ruas Boa Esperança e Francisca Vita Pereira e distancia e 7.85 m até o vértice **256**, de coordenadas **N 7632565.073 m** e **E 400316.805 m**; segue confrontando com Rua Francisca Vita Pereira; segue com: 128°31'51" e 30.29 m até o vértice **256A**, de coordenadas **N 7632546.204 m** e **E 400340.500 m**; segue confrontando com Lote 1; segue com: 38°31'51" e 47.00 m até o vértice **246A**, de coordenadas **N 7632582.971 m** e **E 400369.778 m**; até o vértice inicial da descrição deste perímetro, IC 02.05.323.0114.0001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG**, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, com sede nesta cidade de Alfenas - MG. O imóvel acima, é objeto do loteamento denominado "Residencial Julio Alves - Parte III", registrado sob o nº R/46/60.856, aos 23/02/2021, aprovado pela Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, Alvará nº 978/2020, de 26/11/2020, arquivado em cartório. Quant.: 01, Cod. da Tabela (4401-6), Emol.: R\$44,60, Tx. Fisc.: R\$14,87, Recompe: R\$2,68, Selo Eletrônico: EEX31382. Código de Segurança 1441.9267.8034.9200. Protocolado no Lº 1 nº140.206 aos 17/12/2020. O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

Av/01/64.259 - 23/02/2021; Prot. no Lº 1 nº140.206 aos 17/12/2020: **Afetação:** A área acima matriculada, fica **afetada**, nos termos do Art. 1.007, Parágrafo 1º, Provimento 93/2020, da CGJ-MG, em razão da instituição do Loteamento Residencial Julio Alves - Parte III, registrado sob o nº R/46/60.856 do Livro 02, desta serventia. Fica vedado o registro de qualquer título de alienação ou oneração das áreas do município, sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a respectiva desafetação e esteja a transação autorizada por lei. (Artigo 1.007, Parágrafo 2º do Provimento 93/2020). Quantidade: 01, Cód. Tabela: 4135-0, Emol.: R\$16,69, Recompe: R\$1,00; TJF: R\$5,56, Selo Eletrônico: EEX31382. Código de Segurança 1441.9267.8034.9200. O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Comarca de Alfenas - Minas Gerais

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira do original em cartório, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015.

Alfenas, 23 de FEVEREIRO de 2021

*[Assinatura]*

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Comarca de Alfenas - Minas Gerais

Emissor: Emílio da Silveira Santos

Revisor: Luiz Carlos Pereira Libanio da Silveira Santos

Substituto: Theresza Libanio Santos

Assessor: Christiano Augusto de Freitas C. Bastos

Assessor: Wellington Augusto de Souza Silva



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG**

Número ordinal do ofício 0016040163

Alfenas-MG

Selo Eletrônico Nº EEX31382

Cód. Seg.: 1441.9267.8034.9200



Prenotação Nº 140206 - 17 de dezembro de 2020

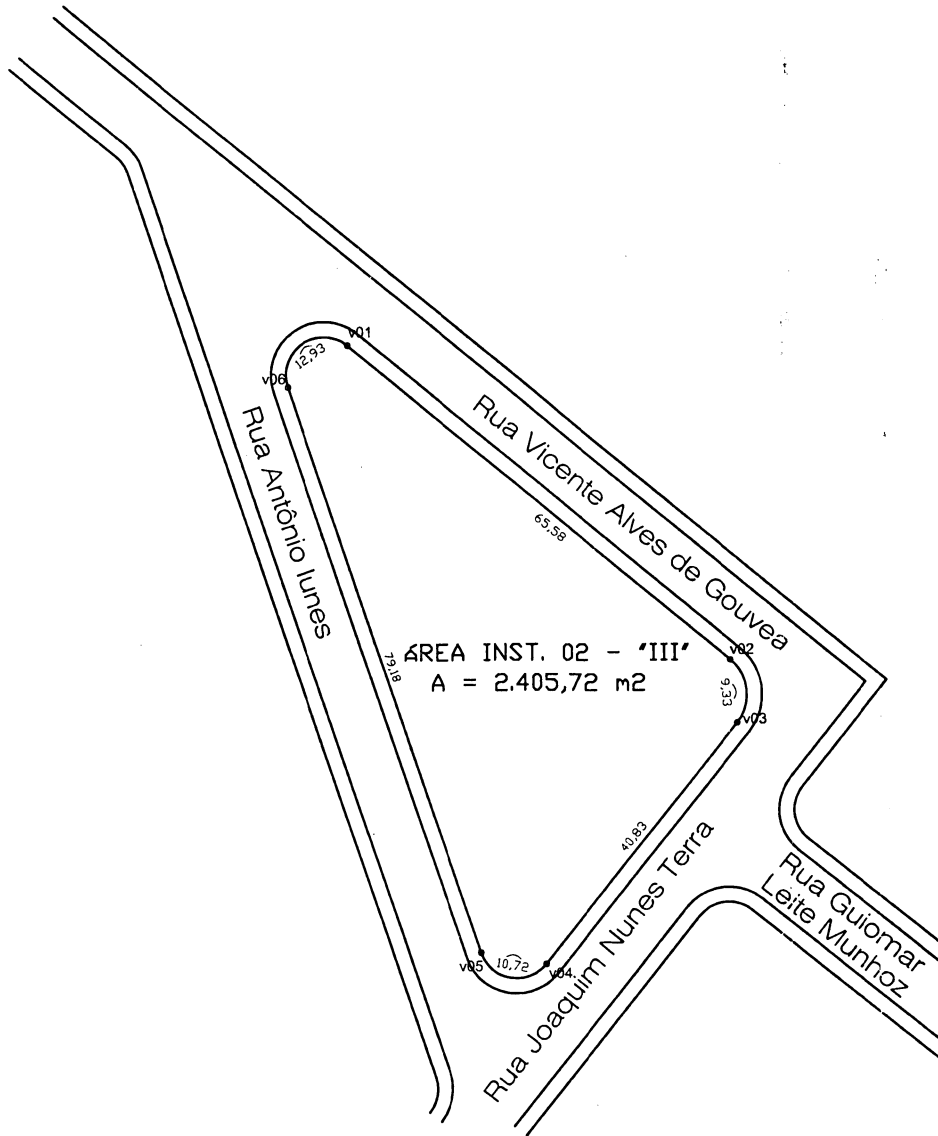
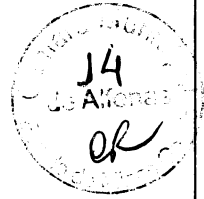
Quantidade de Atos Praticados: 974

Emol: 21.512,84 - Rec.: 1.217,05 - Tx. Fisc.: 8.442,99 - Total:

Consulte a validade deste Selo Eletrônico em: <https://selos.tjmg.jus.br>

# ANEXO I

## CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 02 / parte "III"



**CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 02 / PARTE "III"**  
esc. 1:1.000

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

OBJETO:  
ÁREA INSTITUCIONAL 02 - PARTE "III"

ENDEREÇO:  
RUA VICENTE ALVES DE GOUVEA , RUA JPAQUIM NUNES TERRA E RUA ANTÔNIO IUNES,  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JÚLIO ALVES "PARTE III", ALFENAS/MG

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
18.243.220/0001-01



**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
Prefeitura Municipal de Alfenas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

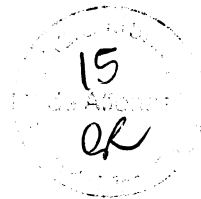
ÁREA DO TERRENO:  
A= 2.405,72 m<sup>2</sup>

DATA:  
29/07/2021

INSC. CADASTRAL:

FOLHA: 01/02

# MEMORIAL DESCRITIVO



## Memorial Descritivo

**Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Júlio Alves** – Parte III, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com Rua Vicente Alves de Gouvea, medindo 65,58 metros até o vértice v02; Segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Vicente Alves de Gouvea com Joaquim Nunes Terra, medindo 9,33 metros até o vértice v03; Segue confrontando com Rua Joaquim Nunes Terra, medindo 40,83 metros até o vértice v04; Segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Joaquim Nunes Terra com Antônio Iunes, medindo 10,72 metros até o vértice v05; Segue confrontando com Rua Antônio Iunes, medindo 79,18 metros até o vértice v06; Segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Antônio Iunes com Vicente Alves de Gouvea, medindo 12,93 metros até o vértice inicial v01, descrevendo este perímetro que possui um total de **2.405,72 m<sup>2</sup>** (dois mil, quatrocentos e cinco metros e setenta e dois centímetros quadrados).

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

OBJETO:  
ÁREA INSTITUCIONAL 02 - PARTE "III"

ENDEREÇO:  
RUA VICENTE ALVES DE GOUVEA , RUA JPAQUIM NUNES TERRA E RUA ANTÔNIO IUNES,  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JÚLIO ALVES "PARTE III", ALFENAS/MG

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
18.243.220/0001-01



**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**

Prefeitura Municipal de Alfenas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

INSC. CADASTRAL:

ÁREA DO TERRENO:  
A= 2.405,72 m<sup>2</sup>

DATA:  
29/07/2021

FOLHA: 02/02

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ALFENAS - MG



MATRÍCULA N.º 64.258

DATA 23/02/2021

Um terreno com a área de 2.405,72m<sup>2</sup>, situado nesta cidade de Alfenas - MG, a **Rua Vicente Alves de Gouvea**, correspondente a **ÁREA INSTITUCIONAL 2**, do "Loteamento Residencial Julio Alves - Parte III", com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **7**, de coordenadas **N 7632934.27 m** e **E 399954.53 m**; segue confrontando com Rua Antônio Lunes; segue com: 161°19'48" e 79.18 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7632859.26 m** e **E 399979.88 m**; segue com: Raio de 5.00 m em curva com as Ruas Antônio Lunes e Joaquim Nunes Terra e distancia e 10.72 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7632857.74 m** e **E 399988.53 m**; segue confrontando com Rua Joaquim Nunes Terra; segue com: 38°31'51" e 40.83 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7632889.69 m** e **E 400013.97 m**; segue com: Raio de 6.00 m em curva com as Ruas Joaquim Nunes Terra e Vicente Alves de Gouveia e distancia e 9.33 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7632898.06 m** e **E 400013.08 m**; segue confrontando com Rua Vicente Alves de Gouveia; segue com: 309°27'15" e 65.58 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7632939.73 m** e **E 399962.45 m**; segue com: Raio de 6.00 m em curva com as Ruas Vicente Alves de Gouveia e Antônio Lunes e distancia e 12.93 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7632934.27 m** e **E 399954.53 m**; até o vértice inicial da descrição deste perímetro, IC 02.05.322.0077.0001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG**, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, com sede nesta cidade de Alfenas - MG. O imóvel acima, é objeto do loteamento denominado "Residencial Julio Alves - Parte III", registrado sob o nº R/46/60.856, aos 23/02/2021, aprovado pela Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, Alvará nº 978/2020, de 26/11/2020, arquivado em cartório. Quant.: 01, Cod. da Tabela (4401-6), Emol.: R\$44,60, Tx. Fisc.: R\$14,87, Recompe: R\$2,68, Selo Eletrônico: EEX31382. Código de Segurança 1441.9267.8034.9200. Protocolado no Lº 1 nº140.206 aos 17/12/2020. O Oficial Substituto: *Theriza Libanio Santos*

Av/01/64.258 - 23/02/2021; Prot. no Lº 1 nº140.206 aos 17/12/2020: **Afetação**: A área acima matriculada, fica afetada, nos termos do Art. 1.007, Parágrafo 1º, Provimento 93/2020, da CGJ-MG, em razão da instituição do Loteamento Residencial Julio Alves - Parte III, registrado sob o nº R/46/60.856 do Livro 02, desta serventia. Fica vedado o registro de qualquer título de alienação ou oneração das áreas do município, sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a respectiva desafetação e esteja a transação autorizada por lei. (Artigo 1.007, Parágrafo 2º do Provimento 93/2020). Quantidade: 01, Cód. Tabela: 4135-0, Emol.: R\$16,69, Recompe: R\$1,00; T.J.F.: R\$5,56, Selo Eletrônico: EEX 31382. Código de Segurança 1441.9267.8034.9200. O Oficial Substituto: *Theriza Libanio Santos*

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
Comarca de Alfenas - Minas Gerais

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015.

Alfenas-MG, 23 de FEVEREIRO de 2021

*Theriza Libanio Santos*

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
Comarca de Alfenas - Minas Gerais

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG**

Número ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico Nº EEX31382  
Cód. Seg.: 1441.9267.8034.9200

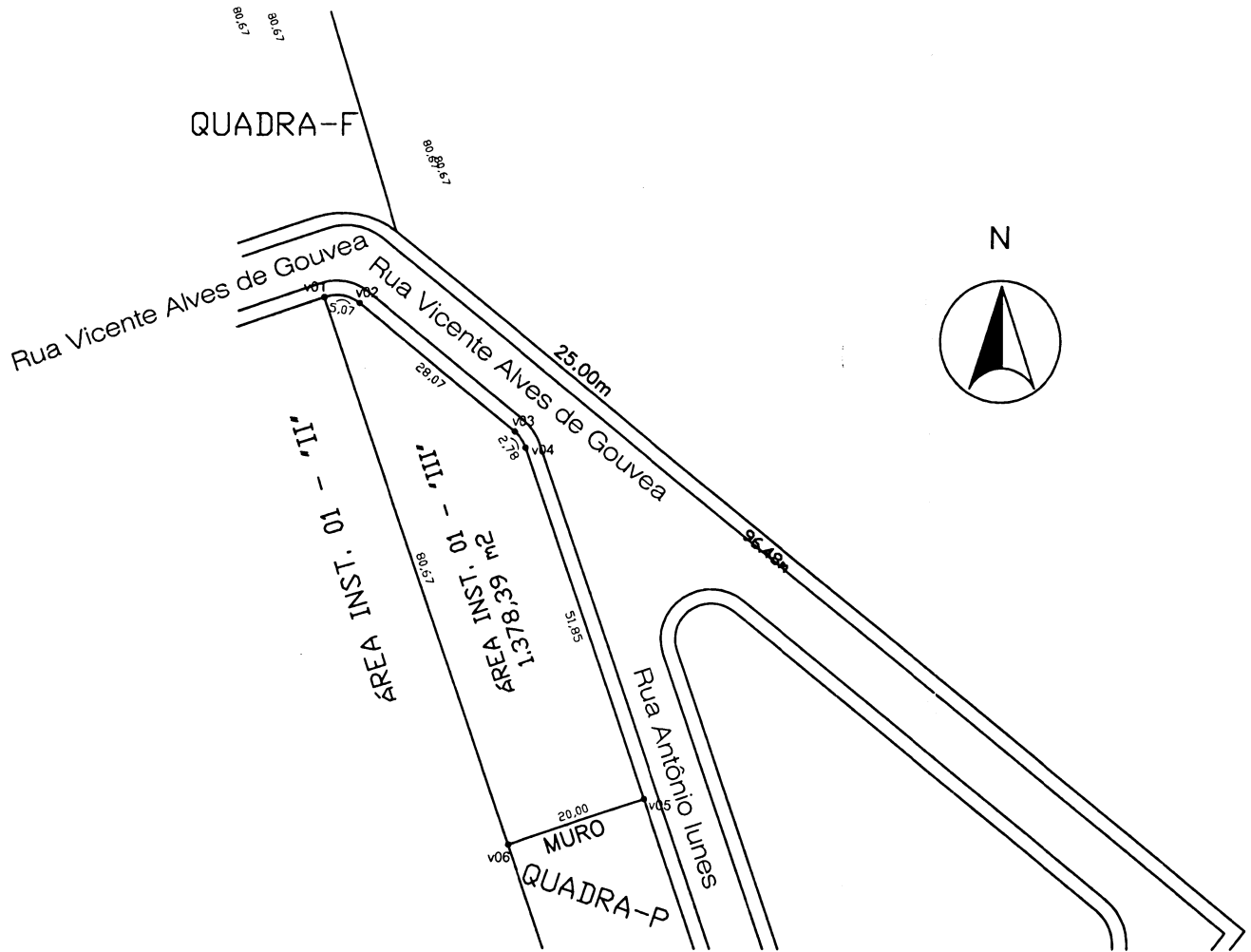
PRENOTAÇÃO Nº 140206 - 17 de dezembro de 2020  
Quantidade de Atos Praticados: 974  
Emol.: 21.512,84 - Rec.: 1.217,06 - Tx. Fisc.: 8.442,99 - Total: 29.955,87  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

- SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
Comarca de Alfenas - Minas Gerais
- Oficial: Emílio da Silveira Santos
- Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
- Oficial Substituto: Theriza Libânio Santos
- Oficial Substituto: Cristóvão Augusto de Freitas C. Bispo
- Escrevente: Mário Roberto Souto Silva



# ANEXO I

## CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 01 / PARTE "III"



**CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 01 / PARTE "III"**  
esc. 1:1.000

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

OBJETO:  
ÁREA INSTITUCIONAL 01 - PARTE "III"

ENDEREÇO:  
RUA VICENTE ALVES DE GOUVEA COM RUA ANTÔNIO IUNES, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JÚLIO ALVES "PARTE III", ALFENAS/MG

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
18.243.220/0001-01

**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
Prefeitura Municipal de Alfenas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

ÁREA DO TERRENO:  
A= 1.378,39 m<sup>2</sup>

DATA:  
29/07/2021

INSC. CADASTRAL:

FOLHA: 01/02


# MEMORIAL DESCRITIVO



## Memorial Descritivo

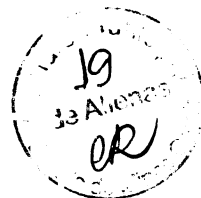
**Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Júlio Alves** – Parte III, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue em curva confrontando com Rua Vicente Alves de Gouvea, medindo 5,07 metros até o vértice v02; Segue confrontando com Rua Vicente Alves de Gouvea, medindo 28,07 metros até o vértice v03; Segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Vicente Alves de Gouvea com Antônio Iunes, medindo 2,78 metros até o vértice v04; Segue confrontando com Rua Antônio Iunes, medindo 51,85 metros até o vértice v05; Segue confrontando com QUADRA “P”, medindo 20,00 metros até o vértice v06; Segue confrontando com Área Institucional 01 – Parte II, medindo 80,67 metros até o vértice inicial v01, descrevendo este perímetro que possui um total de **1.378,39 m<sup>2</sup>** (um mil, trezentos e setenta e oito metros e trinta e nove centímetros quadrados).

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

OBJETO: ÁREA INSTITUCIONAL 01 - PARTE "III"		 <p><b>SISTEMA DE LAZER - CROQUI</b> Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</p>
ENDEREÇO: RUA VICENTE ALVES DE GOUVEA COM RUA ANTÔNIO IUNES, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JÚLIO ALVES "PARTE III", ALFENAS/MG		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		CNPJ: 18.243.220/0001-01
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		ÁREA DO TERRENO: A= 1.378,39 m <sup>2</sup>  INSC. CADASTRAL:
		DATA: 29/07/2021  FOLHA: 02/02

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG



MATRÍCULA N.º 64.257

DATA 23/02/2021

Um terreno com a área de 1.378,39m<sup>2</sup>, situado nesta cidade de Alfenas - MG, a Rua Antônio lunes, correspondente a **ÁREA INSTITUCIONAL 1**, do "Loteamento Residencial Julio Alves - Parte III", com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3, de coordenadas N 7632913.55 m e E 399949.92 m; segue confrontando com Rua Antônio lunes; segue com: 341°19'48" e 51.85 m até o vértice 2, de coordenadas N 7632962.67 m e E 399933.33 m; segue com: Raio de 5.00 m em curva com as Ruas Antonio lunes e Vicente Alves de Gouveia e distancia e 2.78 m até o vértice 1, de coordenadas N 7632964.93 m e E 399931.76 m; segue confrontando com Rua Vicente Alves de Gouveia; segue com: 309°25'09" e 28.07 m até o vértice 6, de coordenadas N 7632982.75 m e E 399910.08 m; segue com: Raio de 5.00 m em curva com as Rua Vicente Alves de Gouveia e distancia e 5.23m até o vértice 5, de coordenadas N 7632983.57 m e E 399905.15 m; segue confrontando com Área Institucional; segue com: 161°19'48" e 80.67 m até o vértice 4, de coordenadas N 7632907.15 m e E 399930.98 m; segue confrontando com Lote 1 -Quadra P; segue com: 71°19'36" e 20.00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7632913.55 m e E 399949.92 m; até o vértice inicial da descrição deste perímetro, IC 02.05.302.0086.0001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG**, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, com sede nesta cidade de Alfenas - MG. O imóvel acima, é objeto do loteamento denominado "Residencial Julio Alves - Parte III", registrado sob o nº R/46/60.856, aos 23/02/2021, aprovado pela Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, Alvará nº 978/2020, de 26/11/2020, arquivado em cartório. Quant.: 01, Cod. da Tabela (4401-6), Emol.: R\$44,60, Tx. Fisc.: R\$14,87, Recompe: R\$2,68, Selo Eletrônico: EEX31382. Código de Segurança 1441.9267.8034.9200, Protocolado no Lº 1 nº140.206 aos 17/12/2020. O Oficial Substituto:

*[Handwritten signature]*

Av/01/64.257 - 23/02/2021; Prot. no Lº 1 nº140.206 aos 17/12/2020: **Afetação:** A área acima matriculada, fica **afetada**, nos termos do Art. 1.007, Parágrafo 1º, Provimento 93/2020, da CGJ-MG, em razão da instituição do Loteamento Residencial Julio Alves - Parte III, registrado sob o nº R/46/60.856 do Livro 02, desta serventia. Fica vedado o registro de qualquer título de alienação ou oneração das áreas do município, sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a respectiva desafetação e esteja a transação autorizada por lei. (Artigo 1.007, Parágrafo 2º do Provimento 93/2020). Quantidade: 01, Cód. Tabela: 4135-0, Emol.: R\$16,69, Recompe: R\$1,00; TJF: R\$5,56, Selo Eletrônico: EEX31382. Código de Segurança 1441.9267.8034.9200. O Oficial Substituto:

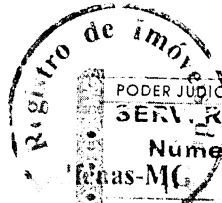
*[Handwritten signature]*

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
Comarca de Alfenas - Minas Gerais

**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica do ficho arquivada em cartório, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015

23 de FEVEREIRO de 2021

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG**  
Número ordinal do ofício 0016040163  
Alfenas-MG

Selo Eletrônico N° EEX31382  
Cód. Seg.: 1441.9267.8034.9200

Prenotação N° 140206 - 17 de dezembro de 2020  
Quantidade de Atos Praticados: 974  
Emol: 21.512,84 - Rec.: 1.217,06 - Tx. Fisc.: 8.442,99 - Total: 29.955,93  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

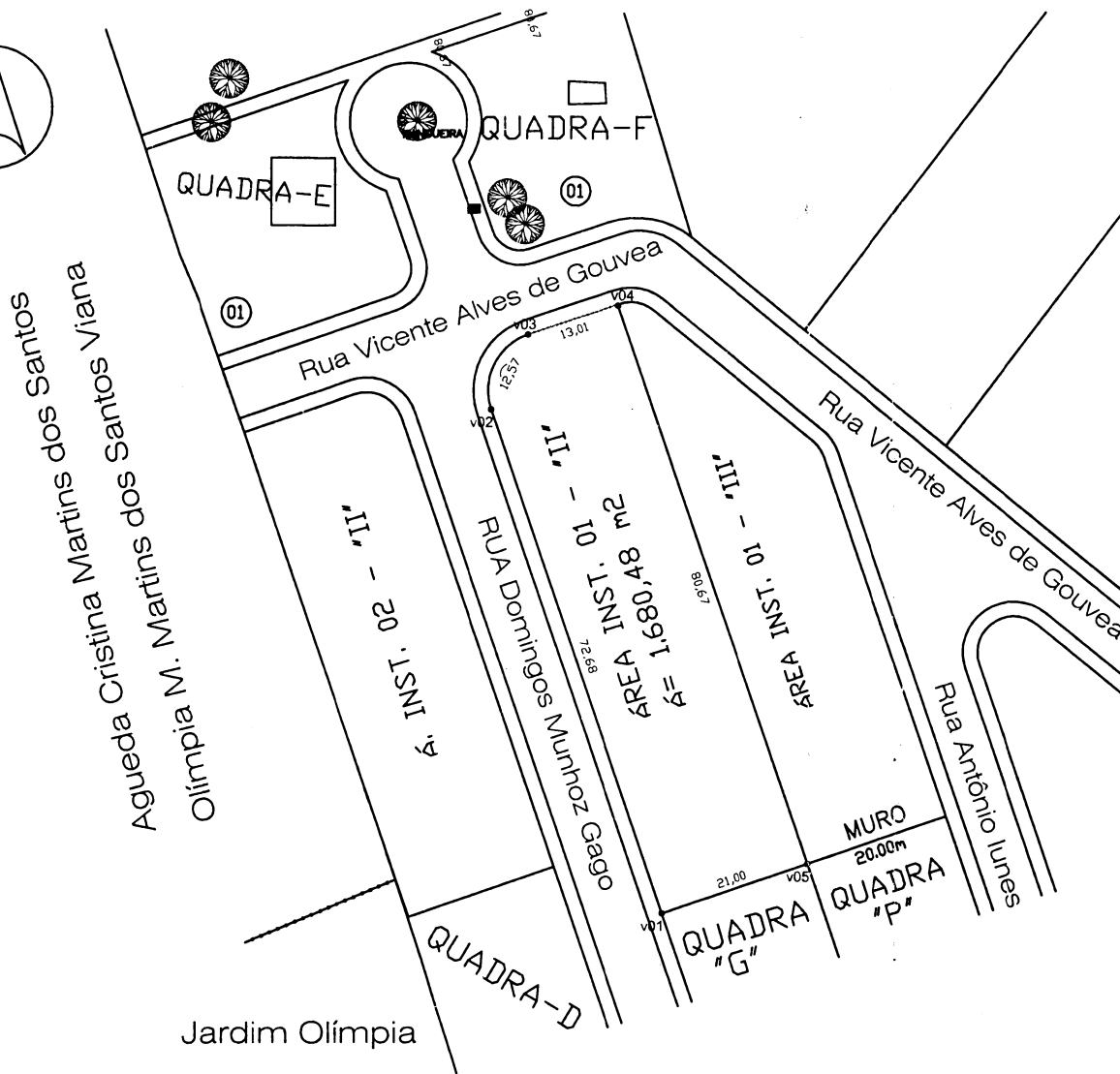
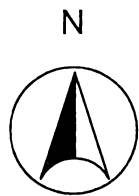
**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
Comarca de Alfenas - Minas Gerais

Diretor: **Enio da Silveira Santos**  
Diretor Adjunto: **Ricardo Lobato da Silveira Santos**  
Oficial Substituto: **Thereza Libânio Santos**  
Oficial Substituto: **Augusto de Freitas C. Biscari**  
Oficial Substituto: **Mário Roberto Souto Silva**

# ANEXO I

## CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 01 / PARTE "II"

20  
*ek*



**CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 01 / PARTE "II"**  
esc. 1:1.000

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

OBJETO:  
ÁREA INSTITUCIONAL 01 - PARTE "II"

ENDEREÇO:  
RUA DOMINGOS MUNHOZ GAGO COM RUA VICENTE ALVES DE GOUVEA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JÚLIO ALVES "PARTE II", ALFENAS/MG

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
18.243.220/0001-01

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
Prefeitura Municipal de Alfenas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

ÁREA DO TERRENO:  
A= 1.680,48 m<sup>2</sup>

DATA:  
29/07/2021

INSC. CADASTRAL:

FOLHA: 01/02

# MEMORIAL DESCRITIVO


21  
OK

## Memorial Descritivo

**Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Júlio Alves –** Parte II, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com Rua Domingos Munhoz Gago, medindo 72,68 metros até o vértice v02; Segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Domingos Munhoz Gago com Vicente Alves de Gouvea, medindo 12,57 metros até o vértice v03; Segue confrontando com Rua Vicente Alves de Gouvea medindo 13,01 metros até o vértice v04; Segue confrontando com Área Institucional 01 – parte III, medindo 80,67 metros até o vértice v05; Segue confrontando com QUADRA “G”, medindo 21,00 metros até o vértice inicial v01, descrevendo este perímetro que possui um total de **1.680,48 m<sup>2</sup>** (um mil, seiscentos e oitenta metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

NOTA:

LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

OBJETO: ÁREA INSTITUCIONAL 01 - PARTE "II"		 <b>SISTEMA DE LAZER - CROQUI</b> Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MUNHOZ GAGO COM RUA VICENTE ALVES DE GOUVEA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JÚLIO ALVES "PARTE II", ALFENAS/MG		LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	ÁREA DO TERRENO: A= 1.680,48 m <sup>2</sup>	DATA: 29/07/2021
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 02/02

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE ALFENAS - MG

EMÍLIO DA SILVEIRA SANTOS  
OFICIAL

THEREZA LIBÂNIO SANTOS  
OFICIAL SUBSTITUTA

RENATO LIBÂNIO DA SILVEIRA SANTOS  
OFICIAL SUBSTITUTO

CRISTOFER AUGUSTO DE FREITAS COSTA BÍSCARO  
OFICIAL SUBSTITUTO

MARIZA HELENA DA SILVA PENNA  
ESCREVENTE



**CERTIDÃO**

MATRICULA: 58.347 LIVRO 02 DATA: 06/02/2017

**IMÓVEL:** Um terreno urbano sem benfeitorias, com a área de 1.680,48 m2, situado nesta cidade de Alfenas-MG, no "Loteamento Residencial Julio Alves - Parte II", correspondente a **ÁREA INSTITUCIONAL 01**, à Rua Domingos Munhoz Gago, confrontando com: 72,68m a Rua Domingos Munhoz Gago, 11,50m com Rua Vicente Alves de Gouvea, 80,49m com Julio da Fatima Alves e 21,00m com o lote 01 da quadra G. - **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, Registro Ant. Livro 02, nº R/05/57.581, conforme registro do Loteamento Residencial Julio Alves Eirelli, nos termos do Artigo 18 da Lei 6766/79. Matriculado nos termos do Artigo 22 da Lei 6.766 de 19/12/79 e planta do Loteamento, arquivada em cartório. PROTOCOLO: 122.348, aos 22/12/2016. - \*\*\*\*\*m.

Av/01/58.347 - 06/02/2017: Prot. 122.348, aos 22/12/2017: **Afetação:** A área acima matriculada, fica afetada, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 904, Provimento 260/2013, da CGJ-MG, em razão da instituição do Loteamento Residencial Julio Alves- Parte II, registrado sob o nº R/05/57.581, desta serventia. O Oficial Substituto (a) Renato Libanio da Silveira Santos.m.

ALFENAS, 06 de fevereiro de 2017.

**Certidão**  
Certifico e dou fé, que revendo neste cartório os Livros de Registro de Ônus, neles a não ser o(s) ônus acima mencionado(s), não foi encontrado nenhum outro ônus, gravando o imóvel.  
Alfenas, 06 de fevereiro de 2017

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
Comarca de Alfenas-Minas Gerais

- Oficial: Emílio da Silveira Santos
- Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
- Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
- Oficial Substituto: Cristofer Augusto de Freitas C. Biscaro
- Escrevente: Mariza Helena da Silva Pena

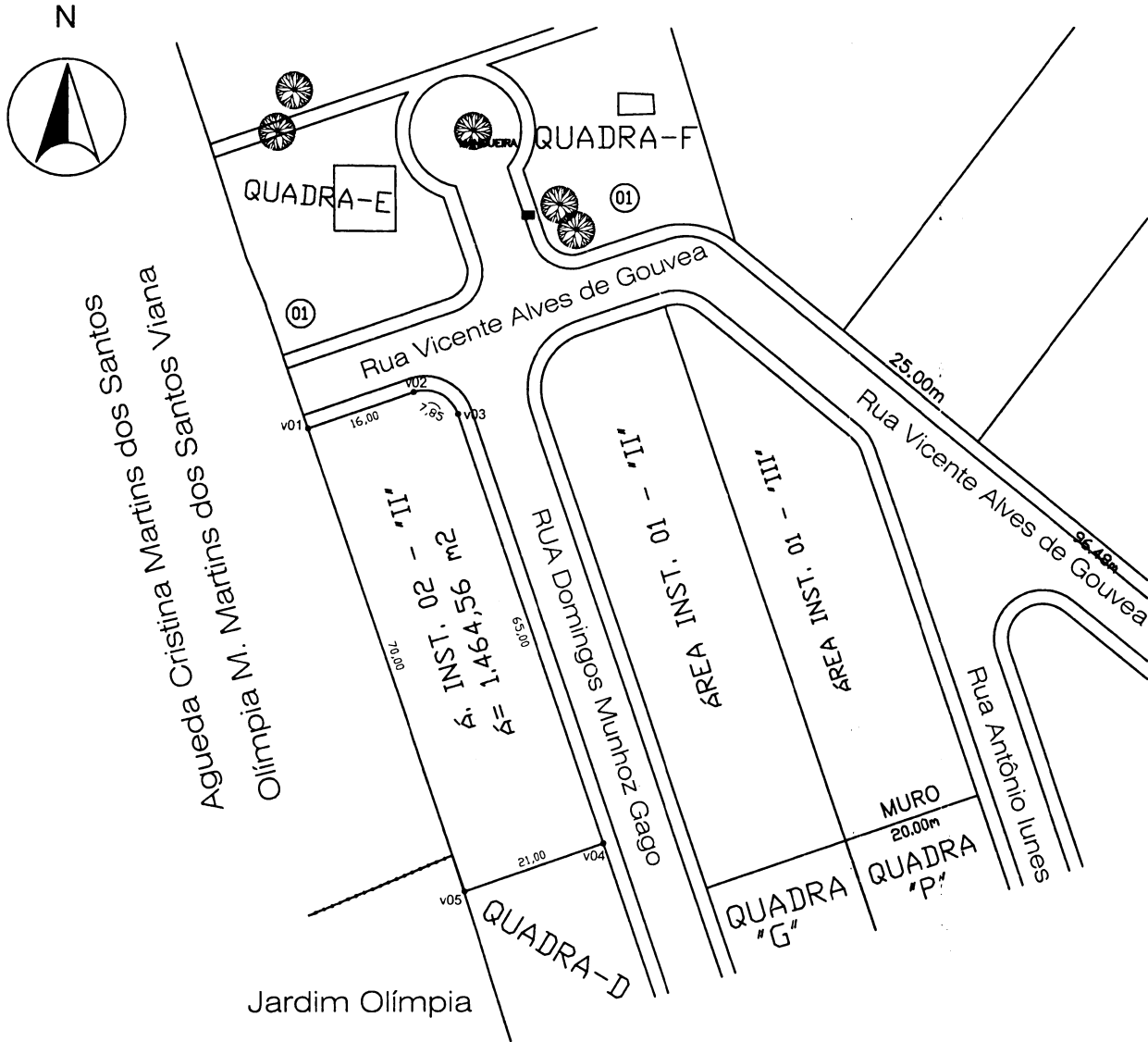
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE ALFENAS - MG  
Número Ordinal do Ofício: 0016040163  
Selo Eletrônico Nº BEX76703  
Cod. Reg. 30678823047077  
Quantidade de Selos Praticados: 128  
Empl: R\$ 3.100,64 - Rec: R\$ 210,32 - Tx. Fisc: R\$ 770,56 - Total: R\$ 4.081,52  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

1265546

# ANEXO I

23

## CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 02 / PARTE "II" *ef*



CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 02 / PARTE "II"  
esc. 1:1.000

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

OBJETO:  
ÁREA INSTITUCIONAL 02 - PARTE "II"

ENDEREÇO:  
RUA DOMINGOS MUNHOZ GAGO COM RUA VICENTE ALVES DE GOUVEA, LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL JÚLIO ALVES "PARTE II", ALFENAS/MG

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
18.243.220/0001-01



**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**

Prefeitura Municipal de Alfenas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

ÁREA DO TERRENO:  
A= 1.464,56 m²

DATA:  
29/07/2021

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

INSC. CADASTRAL:

FOLHA: 01/02


# MEMORIAL DESCRITIVO

24  
QR

## Memorial Descritivo

**Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Júlio Alves** – Parte II, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com Rua Vicente Alves de Gouvea, medindo 16,00 metros até o vértice v02; Segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Vicente Alves de Gouvea com Domingos Munhoz Gago, medindo 7,85 metros até o vértice v03; Segue confrontando com Rua Domingos Munhoz Gago, medindo 65,00 metros até o vértice v04; Segue confrontando com QUADRA "D", medindo 21,00 metros até o vértice v05; Segue confrontando com Agueda Cristina Martins dos Santos e Olímpia M. Martins dos Santos Viana, medindo 70,00 metros até o vértice inicial v01, descrevendo este perímetro que possui um total de **1.464,56 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e seis centímetros quadrados)**.

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

OBJETO: ÁREA INSTITUCIONAL 02 - PARTE "II"		 <p><b>SISTEMA DE LAZER - CROQUI</b>                  Prefeitura Municipal de Alfenas                  Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</p>		
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MUNHOZ GAGO COM RUA VICENTE ALVES DE GOUVEA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JÚLIO ALVES "PARTE II", ALFENAS/MG				
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		CNPJ: 18.243.220/0001-01	ÁREA DO TERRENO: A= 1.464,56 m²	DATA: 29/07/2021
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 02/02	

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE ALFENAS - MG

EMÍLIO DA SILVEIRA SANTOS  
OFICIAL

THEREZA LIBÂNIO SANTOS  
OFICIAL SUBSTITUTA

RENATO LIBÂNIO DA SILVEIRA SANTOS  
OFICIAL SUBSTITUTO

CRISTOFER AUGUSTO DE FREITAS COSTA BÍSCARO  
OFICIAL SUBSTITUTO

MARIZA HELENA DA SILVA PENNA  
ESCREVENTE



**CERTIDÃO**

MATRICULA: 58.348 LIVRO 02 DATA: 06/02/2017

**IMÓVEL:** Um terreno urbano sem benfeitorias, com a área de 1.464,56, situado nesta cidade de Alfenas-MG, no "Loteamento Residencial Julio Alves - Parte II", correspondente a **ÁREA INSTITUCIONAL 02**, à Rua Domingos Munhoz Gago, confrontando com: 65,00m com a Rua Domingos Munhoz Gago, 16,00m com Rua Vicente Alves Gouvea, 64,68m com Agueda Cristina M. dos Santos e Límpia M. M. dos Santos Viana e 21,00m com o lote 13 da Quadra D. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, Registro Ant. Livro 02, nº R/05/57.581, conforme registro do Loteamento Residencial Julio Alves Eirelli, nos termos do Artigo 18 da Lei 6766/79. Matriculado nos termos do Artigo 22 da Lei 6.766 de 19/12/79 e planta do Loteamento, arquivada em cartório. **PROTOCOLO: 122.348**, aos 22/12/2016. - \*\*\*\*\*

Av/01/58.348 - 06/02/2017: Prot 122.348, aos 22/12/2017: **Afetação:** A área acima matriculada, fica afetada, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 904, Provimento 260/2013, da CGJ-MG, em razão da instituição do Loteamento Residencial Julio Alves- Parte II, registrado sob o nº R/05/57.581, desta serventia. O Oficial Substituto (a) Renato Libanio da Silveira Santos.m.

ALFENAS, 06 de fevereiro de 2017.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
Comarca de Alfenas-Minas Gerais

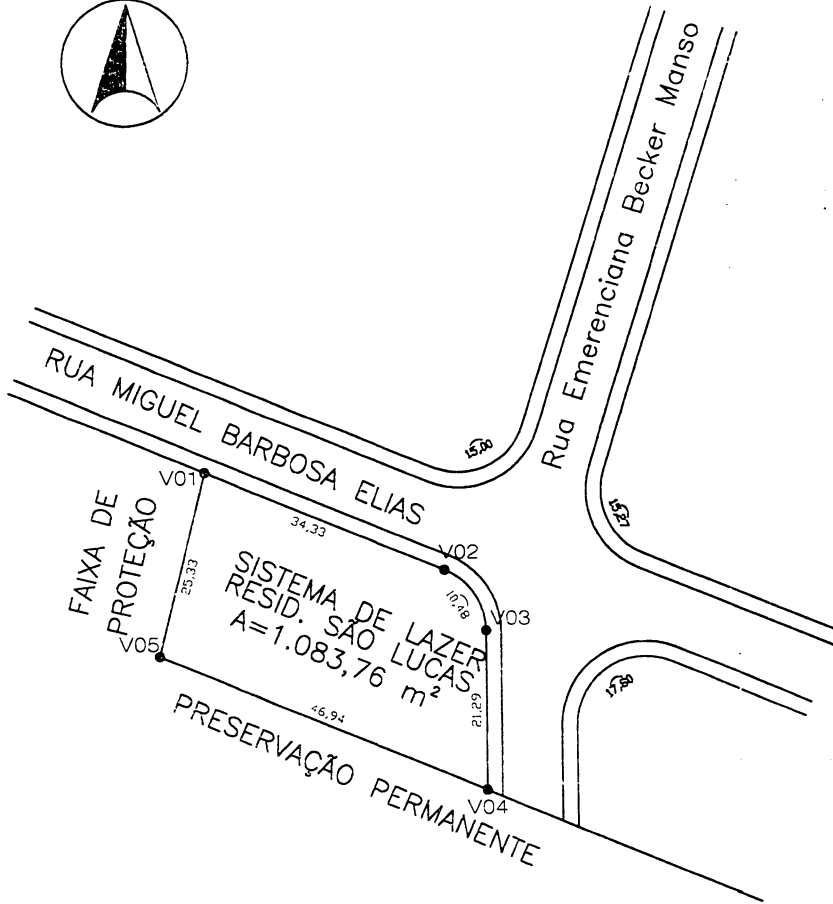
- Oficial: Emílio da Silveira Santos
- Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
- Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
- Oficial Substituto: Cristofer Augusto de Freitas C. Biscaro
- Escrevente: Mariza Helena da Silva Penna

**Certidão**  
Certifico e dou fé, que revendo neste cartório os Livros de Registro de Ônus, neles a não ser o(s) ônus acima mencionado(s), não foi encontrado nenhum outro ônus, gravando o imóvel.  
Alfenas, 06 de fevereiro de 2017

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE ALFENAS - MG  
Número ordinal do ofício 00160.40163  
Selo Eletrônico: Nº BFX76703  
Cód. Seg.: 306798230470977  
Quantidade de Atas Fracionadas: 28  
Emol: R\$ 3.100,64 - Rec.: R\$ 216,32 - Tx Fisc: R\$ 770,56 Total: R\$ 4.507,52  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

3266547

# CROQUI - SISTEMA DE LAZER - ANEXO I



CROQUI - SISTEMA DE LAZER - RESIDENCIAL SÃO LUCAS  
esc. 1:1.000

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
 Prefeitura Municipal de Alfenas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO:  
ÁREA DO SISTEMA DE LAZER DO RESIDENCIAL SÃO LUCAS

ENDEREÇO:  
RUA MIGUEL BARBOSA ELIAS, RESIDENCIAL SÃO LUCAS, ALFENAS/MG

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
18.243.220/0001-01

ÁREA DO TERRENO:  
A= 1.083,76 m²

DATA:  
21/07/2021

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

INSC. CADASTRAL:

FOLHA: 01/02


# MEMORIAL DESCRITIVO

27  
OK

**Área Verde, Loteamento Residencial São Lucas**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com a Rua Miguel Barbosa Elias, medindo 34,33 metros até o vértice v02; segue em curva confrontando com cruzamento das Ruas Miguel Barbosa Elias e Rua Emerenciana Becker Manso, medindo 10,48 metros até o vértice v03; segue confrontando com Rua Emerenciana Becker Manso, medindo 21,29 metros até o vértice v04; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 46,94 metros até o vértice v05; segue confrontando com Faixa de Proteção, medindo 25,33 metros até o vértice inicial v01; Descrição deste perímetro, possuindo assim um total de **1.083,76 m<sup>2</sup>** (hum mil, oitenta e três metros e setenta e seis centímetros quadrados).

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

		 <b>SISTEMA DE LAZER - CROQUI</b> Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
OBJETO: ÁREA DO SISTEMA DE LAZER DO RESIDENCIAL SÃO LUCAS		LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	
ENDEREÇO: RUA MIGUEL BARBOSA ELIAS, RESIDENCIAL SÃO LUCAS, ALFENAS/MG			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	ÁREA DO TERRENO: A= 1.083,76 m <sup>2</sup>	DATA: 21/07/2021
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 02/02



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º

40.609

DATA

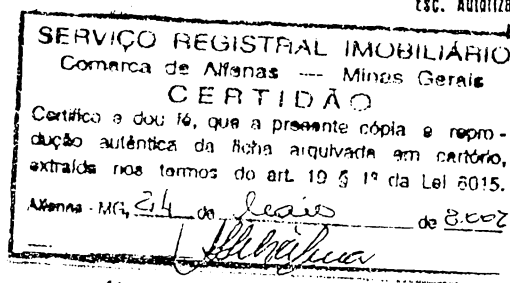
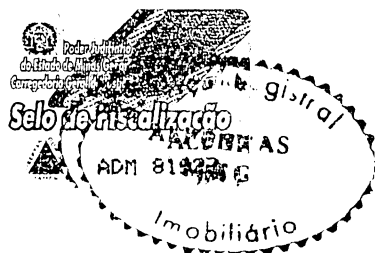
24/05/2.002

Um imóvel com a área total de 83.791,84 m2, nesta cidade de Alfenas, no loteamento RESIDENCIAL SÃO LUCAS, constituído de: 1) Sistema Viário: com área total de 46.272,05 m2; 2) Sistema de Lazer: com área total de 16.163,59 m2; 3) Área Institucional: com a área total de 9.532,96 m2; 4) Faixa de Proteção: com a área total de 11.823,24 m2.- PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM ESTEVES NETO, pessoa física equiparada a jurídica, CNPJ nº 03 394 705/000129, com sede nesta cidade de Alfenas-Reg. Ant. Livro 2- nº R/03/36.026, conforme registro do Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Alfenas e regulamentado pelo Decreto Lei nº 3.079..\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*

Av/01/40.609 - 24/05/2.002: O imóvel acima matriculado, é objeto do desmembramento de uma área maior, conforme faculta o Artigo 167, item II da Lei nº 6.015 e requerimento arquivado em Cartório.- A Escrevente Aut. *Marisa Helena S. Dena*

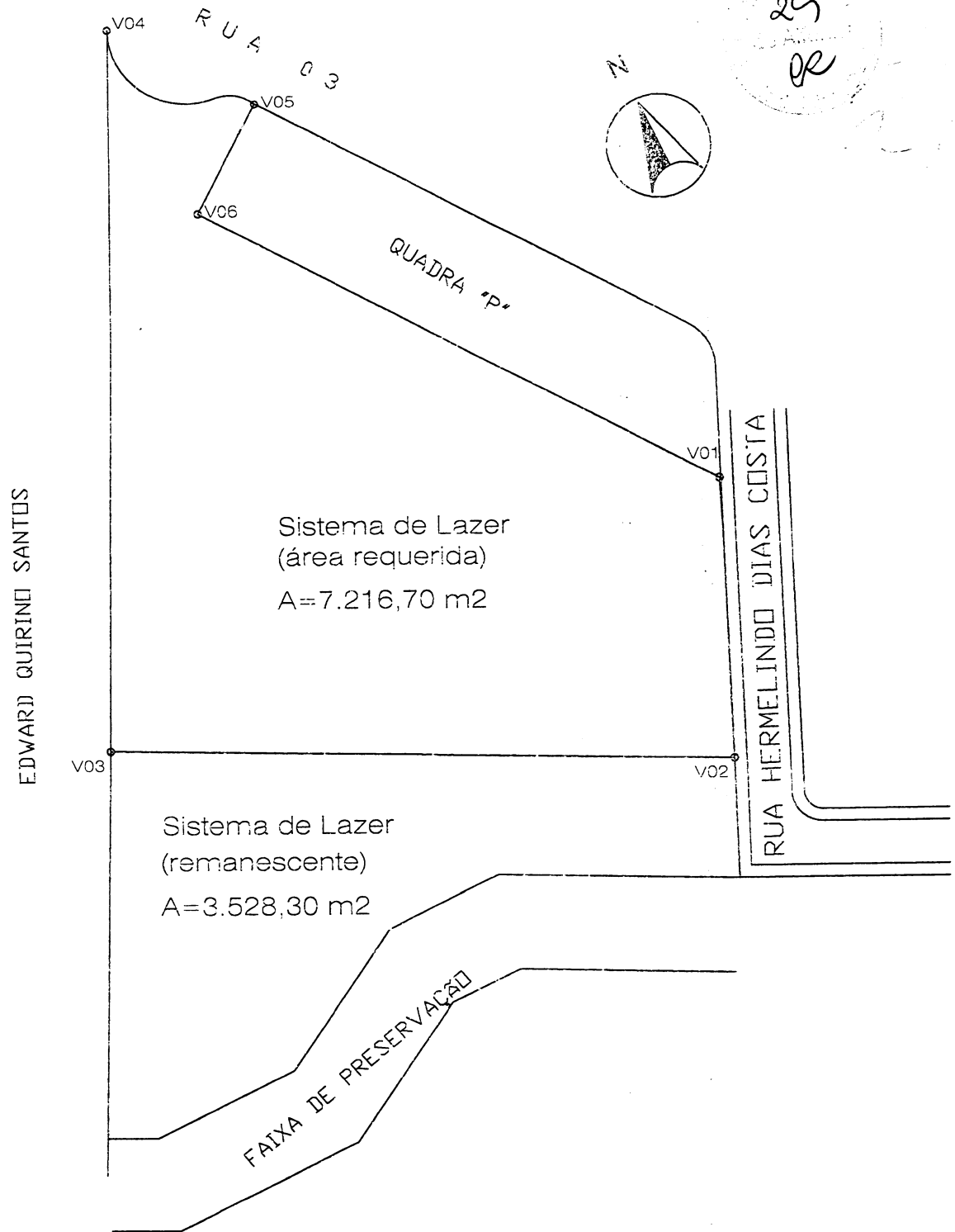
R/02/40.609 - 24/05/2.002 : O imóvel acima, foi Doado, ao **MUNICÍPIO DE ALFENAS**, com sede nesta cidade de Alfenas, CNPJ nº 18 243 220/0001-01, conforme Escritura Pública de Doação lavrada aos 24 de Abril de 2.002 pela Tabela do Cartório do 2º Ofício local, no valor de R\$10.000,00 .- A Escrev. Aut. *Marisa Helena S. Dena*

*Marisa Helena S. Dena*  
Esc. Autorizada - Cart. Reg. Imóveis  
Alfenas - MG



*Marisa Helena S. Dena*  
Esc. Autorizada - Cart. Reg. Imóveis  
Alfenas - MG

# CROQUI - SISTEMA DE LAZER - ANEXO I



**CROQUI - SISTEMA DE LAZER**  
s/esc.



**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
Prefeitura Municipal de Alfenas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO:  
SISTEMA DE LAZER

ENDEREÇO:  
RUA HERMELINDO DIAS COSTA, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE - ALFENAS/MG

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
18.243.220/0001-01

ÁREA SISTEMA DE LAZER TOTAL: 10.745,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA SISTEMA DE LAZER REQUERIDA= 7.216,70 m<sup>2</sup>

DATA:  
21/07/2021

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:

INSC. CADASTRAL

FOLHA: 01/02

# MEMORIAL DESCRITIVO

30

OK

**Sistema de Lazer (área requerida), Residencial Novo Horizonte,** com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com a Rua Hermelindo Dias Costa até o vértice v02; segue confrontando com o Sistema de Lazer (Remanescente), até o vértice v03; segue confrontando com Edward Quirino Santos até o vértice v04; segue em curva confrontando com a Rua 03 até o vértice v05; segue confrontando com Quadra "P" até o vértice v06; segue confrontando com Quadra "P" até o vértice inicial v01; Descrição deste perímetro, possuindo assim um total de **7.216,70 m<sup>2</sup>** (sete mil, duzentos e dezesseis metros e setenta centímetros quadrados).

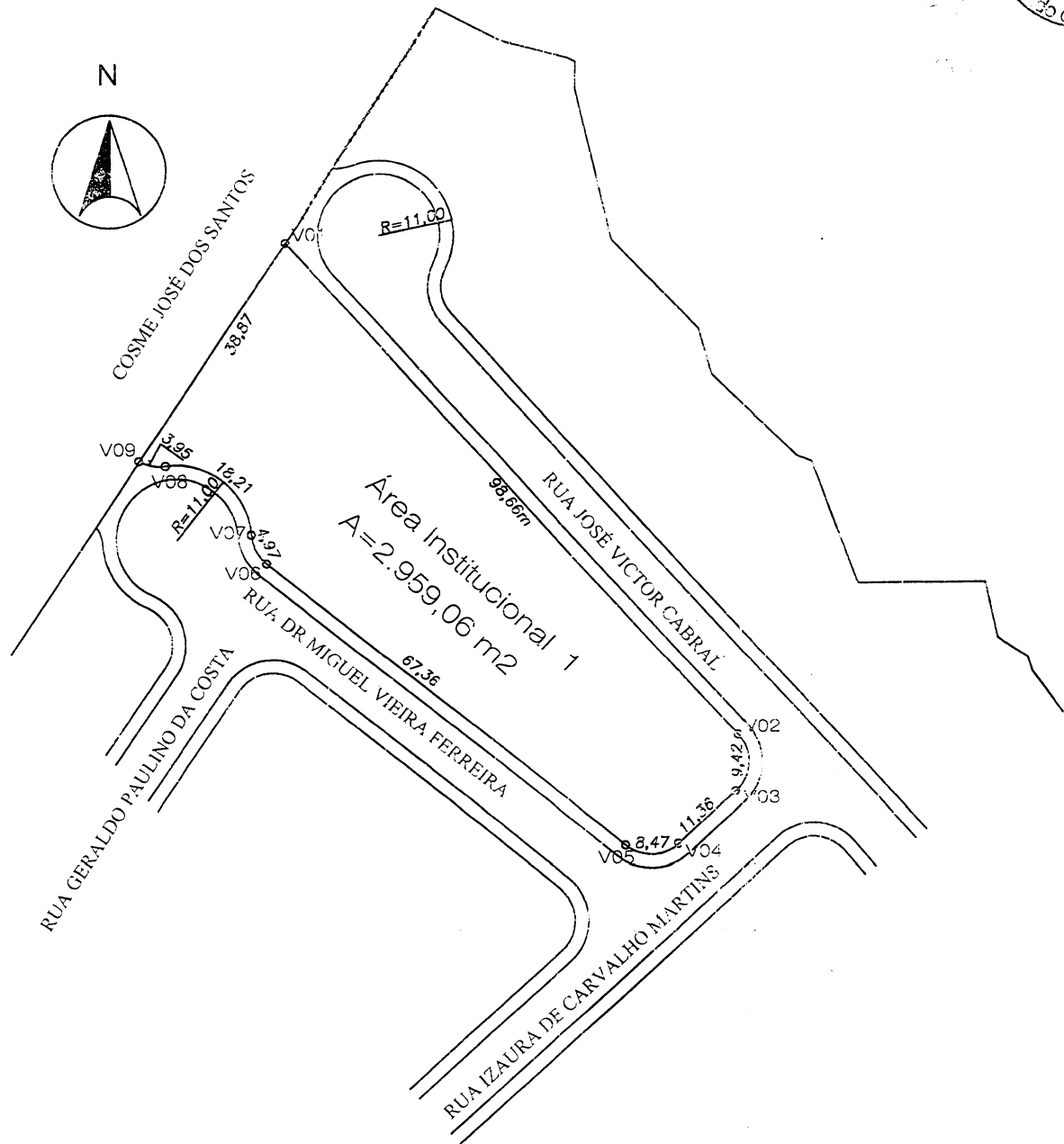
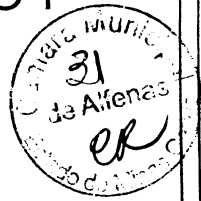
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

	<b>SISTEMA DE LAZER - CROQUI</b>
	Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO: SISTEMA DE LAZER		LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	
ENDEREÇO: RUA HERMELINDO DIAS COSTA, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, ALFENAS/MG			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	ÁREA SISTEMA DE LAZER TOTAL: 10.745,00 m <sup>2</sup> ÁREA SISTEMA DE LAZER REQUERIDA= 7.216,70 m <sup>2</sup>	DATA: 21/07/2021
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:		INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 02/02

# CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 1 - ANEXO I



**CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 1**  
esc. 1:1.000

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE



**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
Prefeitura Municipal de Alfenas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO:  
ÁREA INSTITUCIONAL 1

ENDEREÇO:  
RUA JOSÉ VICTOR CABRAL COM RUA IZAURA DE CARVALHO MARTINS E RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, RESIDENCIAL DONA ANITA, ALFENAS/MG

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
18.243.220/0001-01

ÁREA DO TERRENO:  
A= 2.959,06 m²

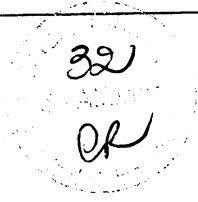
DATA:  
21/07/2021

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

INSO. CADASTRAL:

FOLHA: 01/02

# MEMORIAL DESCRITIVO



**Área Institucional 1, do Loteamento Residencial Dona Anita,** com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com a Rua José Victor Cabral, medindo 98,66 metros até o vértice v02; segue em curva confrontando com o cruzamento das Rua José Victor Cabral com Rua Izaura de Carvalho Martins, medindo 9,42 metros até o vértice v03; segue confrontando com a Rua Izaura de Carvalho Martins, medindo 11,36 metros até o vértice v04; segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Izaura de Carvalho Martins e Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, medindo 8,47 metros até o vértice v05; segue confrontando com a Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, medindo 67,36 metros até o vértice v06; segue confrontando com Rotatória e com o final da Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, medindo 4,97 metros até o vértice v07; segue em curva, confrontando com Rotatória e com o final da Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, medindo 18,21 metros até o vértice v08; segue em curva, confrontando com Rotatória e com o final da Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, medindo 3,95 metros até o vértice v09; segue confrontando com Cosme José dos Santos, medindo 38,87 metros até o vértice inicial v01; Descrição deste perímetro, Possuindo assim um total de **2.959,06 m<sup>2</sup>** (Dois mil, novecentos e cinquenta e nove metros e seis centímetros quadrados).

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

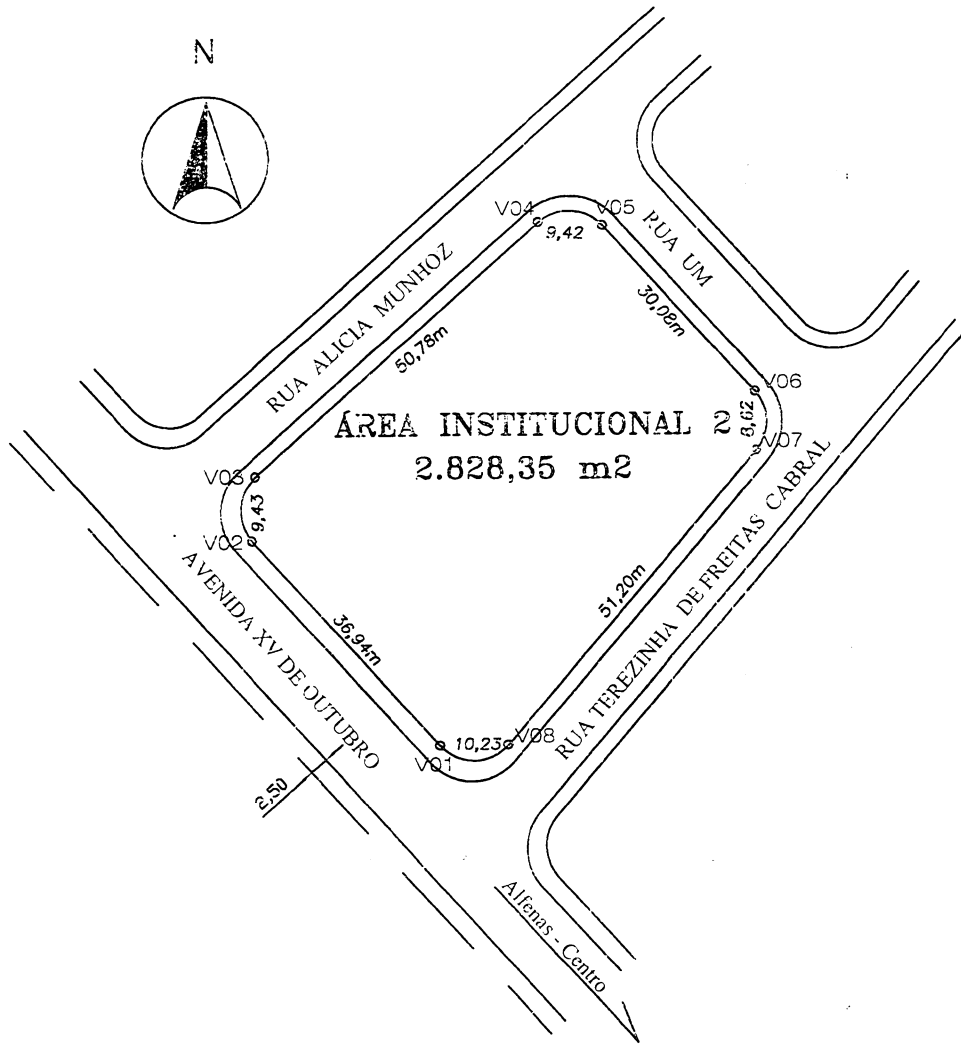
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

	<p><b>SISTEMA DE LAZER - CROQUI</b>                  Prefeitura Municipal de Alfenas                  Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</p>
--	---

OBJETO: DESAFETAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VICTOR CABRAL COM IZAURA DE CARVALHO MARTINS E DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA RESIDENCIAL DONA ANITA, ALFENAS/MG	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D	

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	
ÁREA DO TERRENO: A= 2.959,06 m <sup>2</sup>	DATA: 21/07/2021
INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 02/02

# CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 2 - ANEXO I



CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 2  
esc. 1:1.000

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

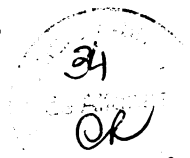


**SISTEMA DE LAZER - CROQUI!**  
Prefeitura Municipal de Alfenas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO: ÁREA INSTITUCIONAL 2	
ENDEREÇO: AV. XV DE OUTUBRO COM RUA ALÍCIA MUNHOZ, RUA UM E RUA TEREZINHA DE FREITAS CABRAL, RESIDENCIAL DONA ANITA, ALFENAS/MG	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D	

ÁREA DO TERRENO: A= 2.828,35 m²	DATA: 21/07/2021
INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 01/02

# MEMORIAL DESCRITIVO



**Área Institucional 2, do Loteamento Residencial Dona Anita,** com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com Avenida XV de Outubro, medindo 36,94 metros até o vértice v02; segue em curva confrontando com o cruzamento da Avenida XV de Novembro com Rua Alicia Munhoz, medindo 9,43 metros até o vértice v03; segue confrontando com a Rua Alicia Munhoz, medindo 50,78 metros até o vértice v04; segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Alicia Munhoz e Rua Um, medindo 9,42 metros até o vértice v05; segue confrontando com a Rua Um, medindo 30,08 metros até o vértice v06; segue em curva confrontando com cruzamento das Ruas Um e Rua Terezinha de Freitas Cabral, medindo 8,62 metros até o vértice v07; segue confrontando com Rua Terezinha de Freitas Cabral, medindo 51,20 metros até o vértice v08; segue confrontando com o cruzamento das Ruas Terezinha de Freitas Cabral e Avenida XV de Novembro, medindo 10,23 metros até o vértice inicial v01; Descrição deste perímetro, possuindo assim um total de **2.828,35 m<sup>2</sup>** (Dois mil, oitocentos e vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados).

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

	<p><b>SISTEMA DE LAZER - CROQUI</b>                  Prefeitura Municipal de Alfenas                  Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</p>
--	---

OBJETO:  
ÁREA INSTITUCIONAL 2

ENDEREÇO:  
AV. XV DE OUTUBRO COM RUA ALÍCIA MUNHOZ, RUA UM E RUA TEREZINHA DE FREITAS CABRAL,  
RESIDENCIAL DONA ANITA, ALFENAS/MG

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01
--	-----------------------------

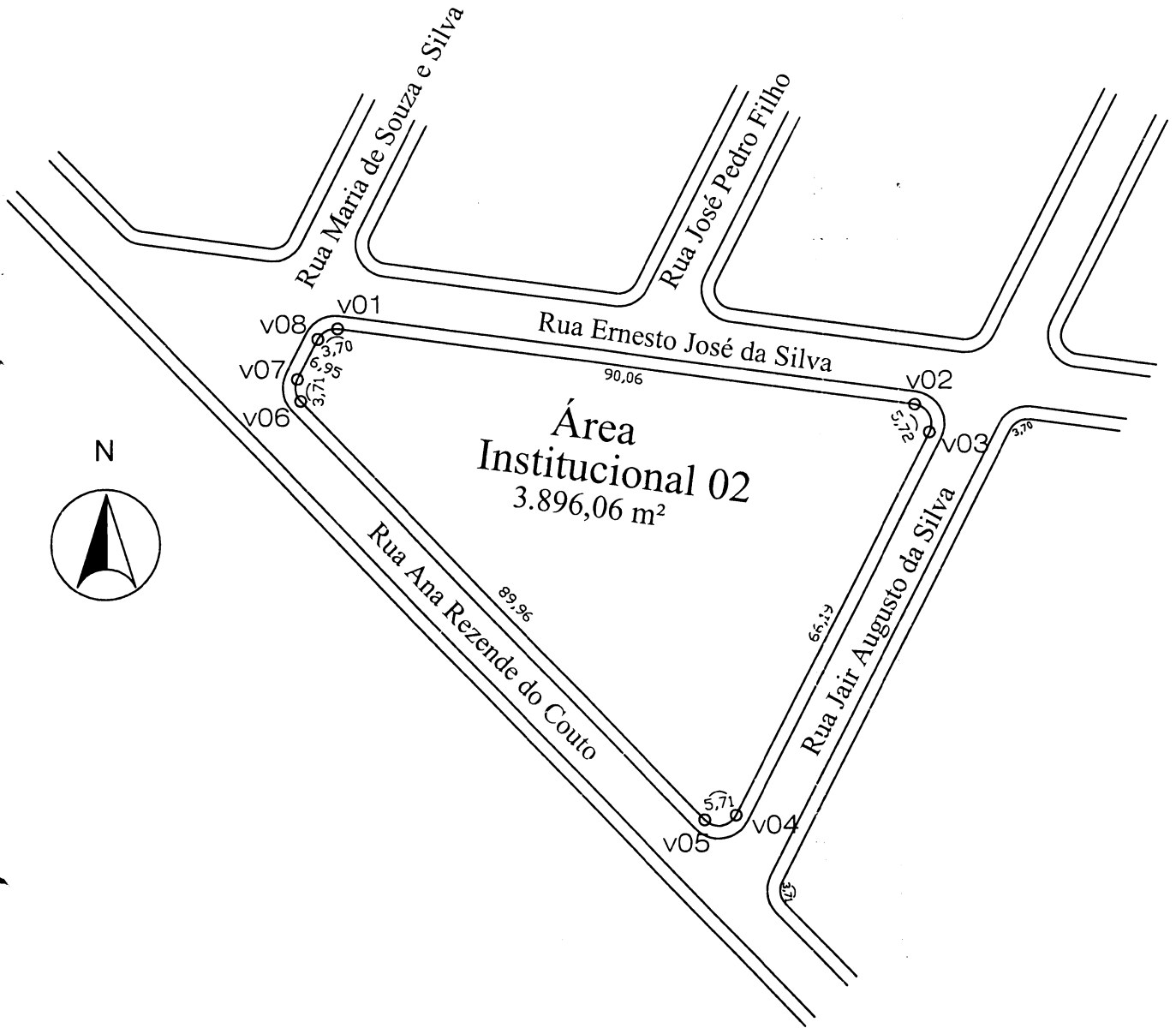
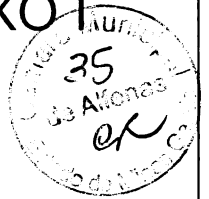
ÁREA DO TERRENO: A= 2.828,35 m <sup>2</sup>	DATA: 21/07/2021
--	---------------------

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

INSC. CADASTRAL

FOLHA: 02/02

# CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 02 - ANEXO I



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

**CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 02**  
esc. 1:1.000

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

OBJETO:  
ÁREA INSTITUCIONAL 02

ENDEREÇO:  
RUA ERNESTO JOSÉ DA SILVA, RUA JAIR AUGUSTO DA SILVA, RUA ANA REZENDE DO COUTO E RUA MARIA DE SOUZA E SILVA, LOTEAMENTO JARDIM NOVA ALFENAS, ALFENAS/MG

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
18.243.220/0001-01

**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
  
 Prefeitura Municipal de Alfenas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

ÁREA DO TERRENO:  
A= 3.896,06 m²

DATA:  
21/07/2021

INSC. CADASTRAL:

FOLHA: 01/02


# MEMORIAL DESCRITIVO

36  
ER

## Memorial Descritivo

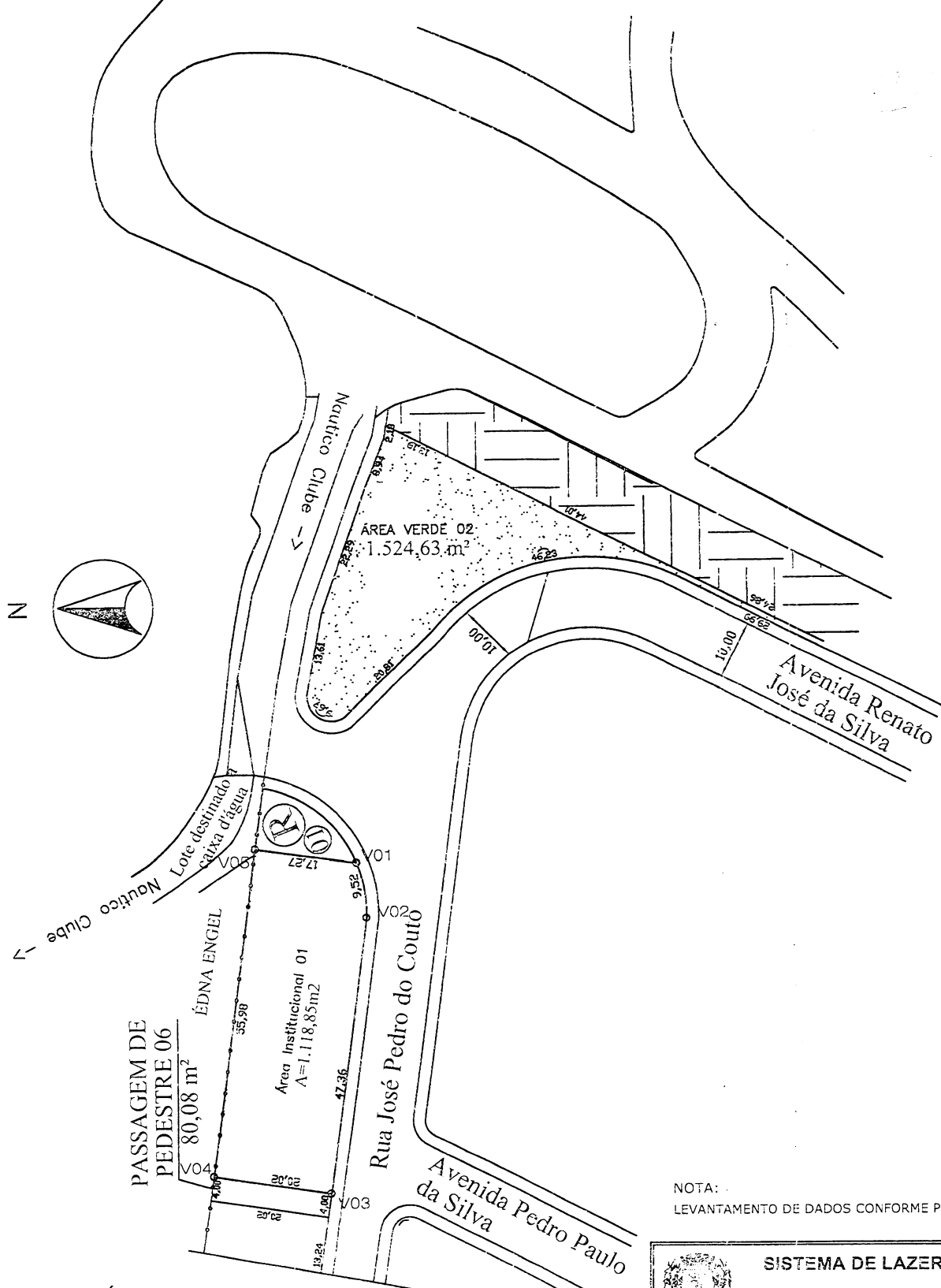
**Área Institucional 02 do Loteamento Jardim Nova Alfenas**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com Rua Ernesto José da Silva, medindo 90,06 metros até o vértice v02; Segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Ernesto José da Silva com Jair Augusto da Silva, medindo 5,72 metros até o vértice v03; Segue confrontando com Rua Jair Augusto da Silva, medindo 66,19 metros até o vértice v04; Segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Jair Augusto da Silva com Ana Rezende do Couto, medindo 5,71 metros até o vértice v05; Segue confrontando com Rua Ana Rezende do Couto, medindo 89,96 metros até o vértice v06; Segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Ana Rezende do Couto com Maria de Souza e Silva, medindo 3,71 metros até o vértice v07; Segue confrontando com Rua Maria de Souza e Silva, medindo 6,95 metros até o vértice v08; Segue em curva confrontando com o cruzamento das Ruas Maria de Souza e Silva com Ernesto José da Silva, medindo 3,70 metros até o vértice inicial v01, descrevendo este perímetro que possui um total de **3.896,06 m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e noventa e seis metros e seis centímetros quadrados)**.

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

OBJETO: ÁREA INSTITUCIONAL 02		 <p><b>SISTEMA DE LAZER - CROQUI</b> Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</p>	
ENDEREÇO: RUA ERNESTO JOSÉ DA SILVA, RUA JAIR AUGUSTO DA SILVA, RUA ANA REZENDE DO COUTO E RUA MARIA DE SOUZA E SILVA, LOTEAMENTO JARDIM NOVA ALFENAS, ALFENAS/MG			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	ÁREA DO TERRENO: A= 3.896,06 m <sup>2</sup>	DATA: 21/07/2021
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 02/02


# CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 01 - ANEXO I

27  
ek



NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

**CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 01**  
esc. 1:1.000

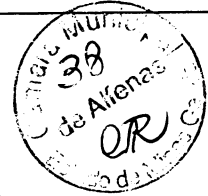
**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  

 Prefeitura Municipal de Alfenas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

OBJETO: ÁREA INSTITUCIONAL 01	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEDRO DO COUTO, LOTEAMENTO JARDIM NOVA ALFENAS, ALFENAS/MG	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D	

ÁREA DO TERRENO: A= 1.118,85 m²	DATA: 21/07/2021
INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 01/02

# MEMORIAL DESCRITIVO



**Área Institucional 01, Loteamento Jardim Nova Alfenas**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue em curva confrontando com Rua José Pedro do Couto, medindo 9,52 metros até o vértice v02; segue confrontando com Rua José Pedro do Couto, medindo 47,36 até o vértice v03; segue confrontando com passagem de pedestres, medindo 20,02 metros até o vértice v04; segue confrontando com Édna Engel, medindo 55,98 metros até o vértice v05; segue confrontando com R 01, medindo 17,27 metros até o vértice inicial v01; Descrição deste perímetro, possuindo assim um total de **1.118,85 m<sup>2</sup>** (Hum mil, cento e dezoito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

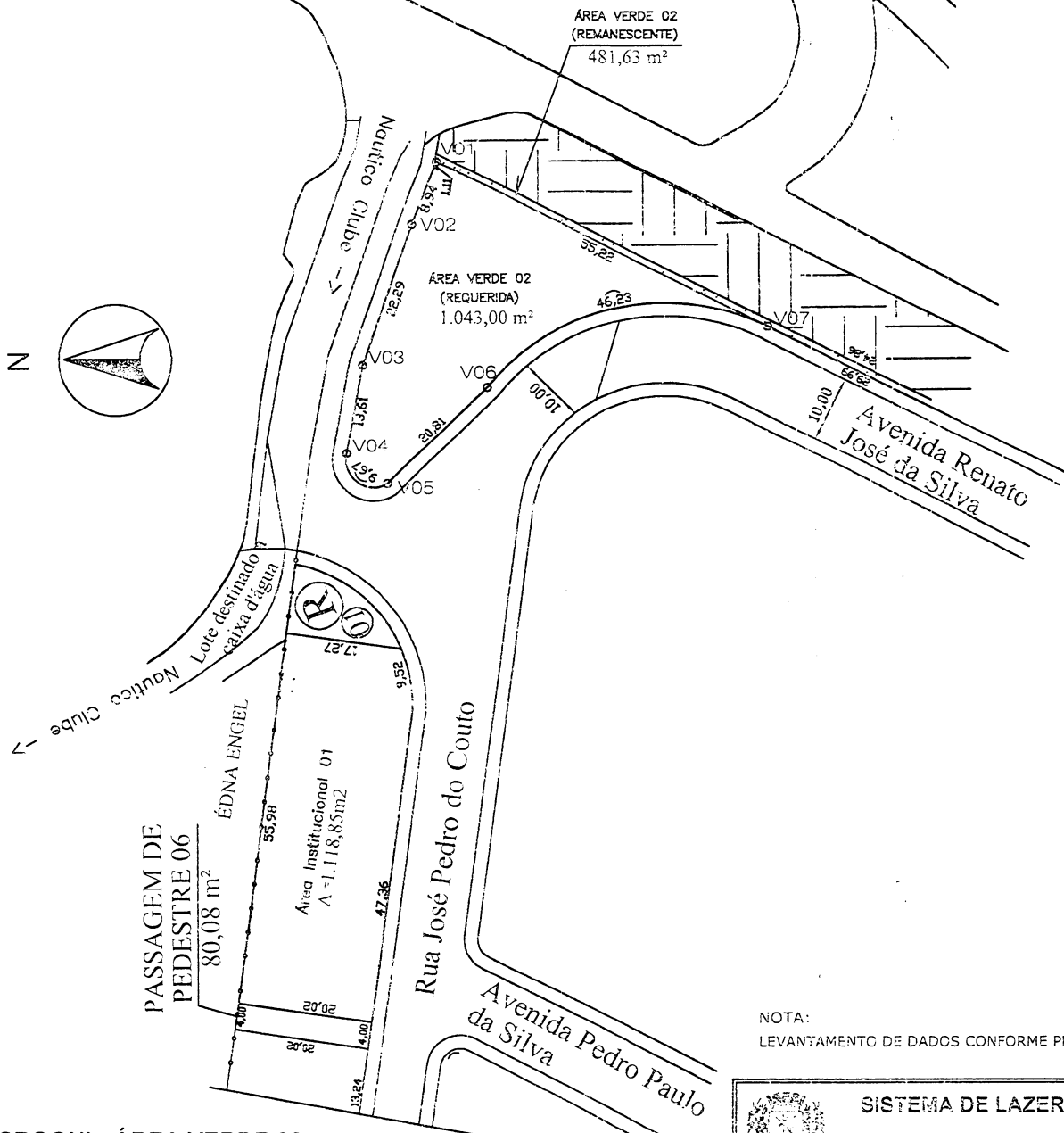


**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
 Prefeitura Municipal de Alfenas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO: ÁREA INSTITUCIONAL 01		LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEDRO DO COUTO, LOTEAMENTO JARDIM NOVA ALFENAS ALFENAS/MG			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	ÁREA DO TERRENO: A= 1.118,85 m <sup>2</sup>	DATA: 21/07/2021
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		INSC. CADASTRA...	FOLHA: 02/02

# CROQUI - ÁREA VERDE 02 - ANEXO I

39  
OK



NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
 Prefeitura Municipal de Alfenas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

CROQUI - ÁREA VERDE 02  
 esc. 1:1.000

OBJETO: ÁREA VERDE 02		ÁREA VERDE 02 TOTAL: 1.524,63 m <sup>2</sup> ÁREA VERDE 02 REQUERIDA= 1.043,00 m <sup>2</sup>	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEDRO DO COUTO / AV. RENATO JOSÉ DA SILVA, JARDIM NOVA ALFENAS, ALFENAS/MG			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	INS. CADASTRAL:	FOLHA: 01/02
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D			

# MEMORIAL DESCRITIVO

40  
OR

**Área Verde 02 (requerida), Loteamento Jardim Nova Alfenas,** com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com acesso ao Náutico Clube, medindo 8,94 metros até o vértice v02; segue confrontando com acesso ao Náutico Clube, medindo 22,29 metros até o vértice v03; segue confrontando com acesso ao Náutico Clube, medindo 13,61 metros até o vértice v04; segue em curva confrontando com acesso ao Náutico Clube e Rua José Pedro do Couto, medindo 9,67 metros até o vértice v05; segue confrontando com Avenida Renato José da Silva, medindo 20,81 metros até o vértice v06; segue em curva confrontando com Avenida Renato José da Silva, medindo 46,23 metros até o vértice v07; segue confrontando com Área Verde Remanescente, medindo 55,22 metros até o vértice inicial v01; Descrição deste perímetro, possuindo assim um total de: **1.043,00 m<sup>2</sup>** (Hum mil e quarenta e três metros quadrados).

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

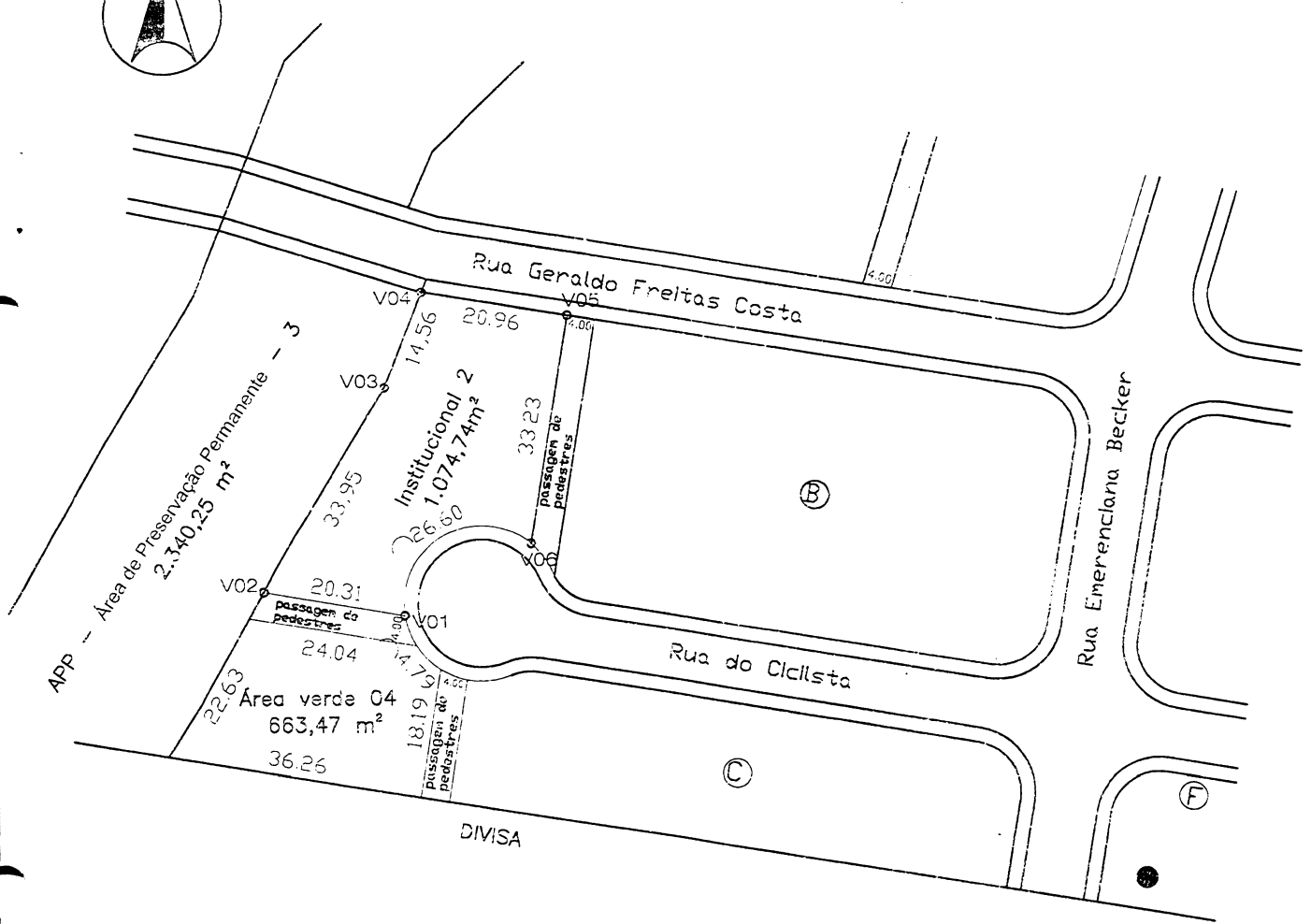


**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
 Prefeitura Municipal de Alfenas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO: ÁREA VERDE 02		LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEDRO DO COUTO / AV. RENATO JOSÉ DA SILVA JARDIM NOVA ALFENAS, ALFENAS/MG			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	ÁREA VERDE 02 TOTAL: 1.524,63 m <sup>2</sup> ÁREA VERDE 02 REQUERIDA= 1.043,00 m <sup>2</sup>	DATA: 21/07/2021
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 02/02

# CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 2 - ANEXO I

41  
 QR



**CROQUI - ÁREA INSTITUCIONAL 2 / LOTEAMENTO ATHENAS**  
 esc. 1:1.000

NOTA:  
 LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE



**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
 Prefeitura Municipal de Alfenas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO:  
 ÁREA INSTITUCIONAL 2

ENDEREÇO:  
 RUA DO CICLISTA, LOTEAMENTO ATHENAS, ALFENAS/MG

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
 18 243.220/0001-01

ÁREA DO TERRENO:  
 A= 1.074,74 m²

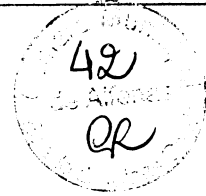
DATA:  
 21/07/2021

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
 ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

INSC. CADASTRAL:

FOLHA: 01/02


# MEMORIAL DESCRITIVO



**Área Institucional 2, Loteamento Athenas**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com passagem de pedestres, medindo 20,31 metros até o vértice v02; segue confrontando com A.P.P- Área de Preservação Permanente, medindo 33,95 metros até o vértice v03; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 14,56 metros até o vértice v04; segue confrontando com a Rua Geraldo Freitas Costa, medindo 20,96 metros até o vértice v05; segue confrontando com passagem de pedestres, medindo 33,23 metros até o vértice v06; segue em curva confrontando com Rotatória e com o final da Rua do Ciclista, medindo 26,60 metros até o vértice inicial v01; Descrição deste perímetro, possuindo assim um total de: **1.074,74 m<sup>2</sup>** (Hum mil, setenta e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados).

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

 **SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
 Prefeitura Municipal de Alfenas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO:  
 ÁREA INSTITUCIONAL 2

ENDEREÇO:  
 RUA DO CICLISTA, LOTEAMENTO ATHENAS, ALFENAS/MG

**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
 18.243.220/0001-01

ÁREA DO TERRENO:  
 A= 1.074,74 m<sup>2</sup>

DATA:  
 21/07/2021

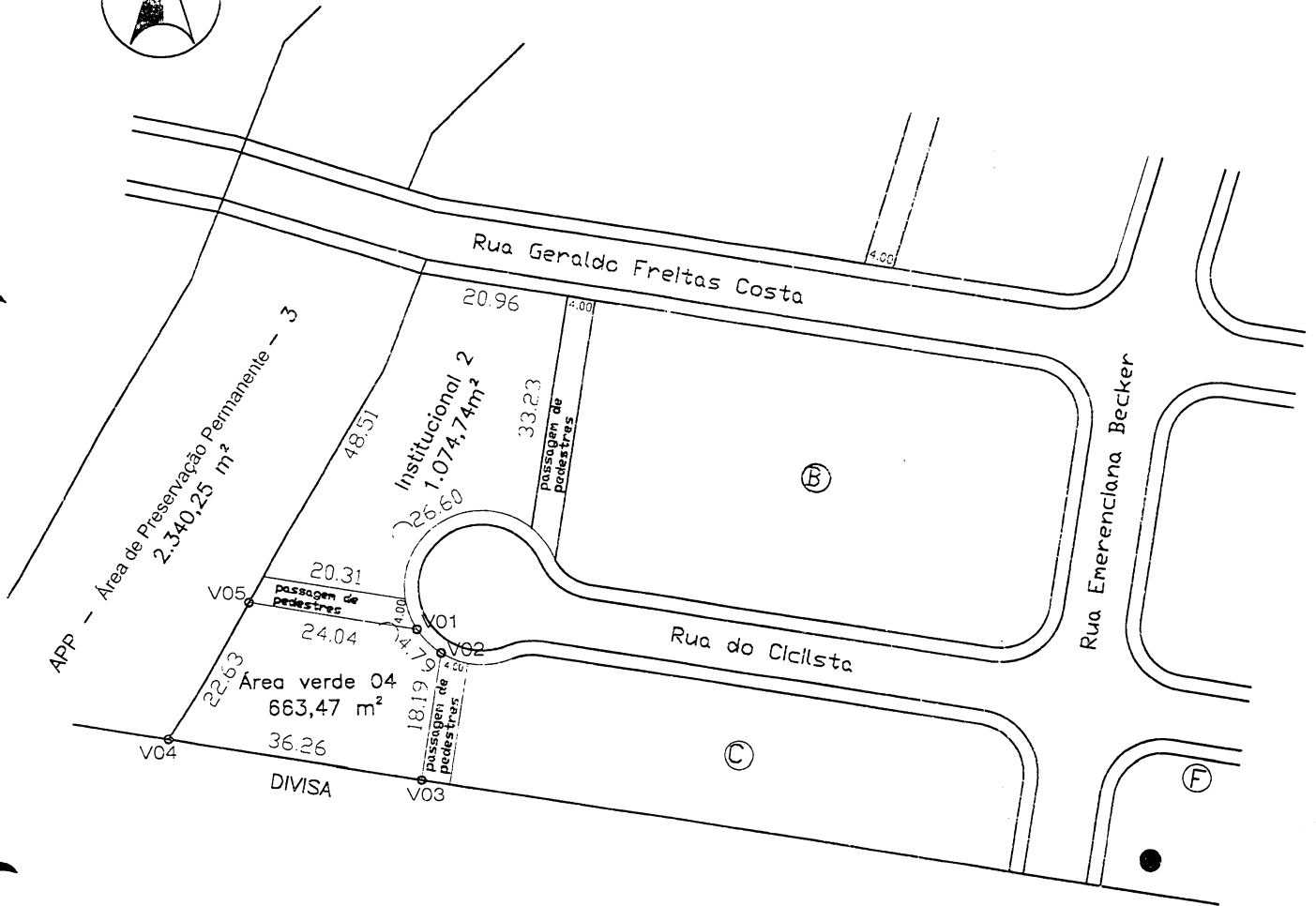
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
 ELCIO COMASTR: ROCHA / CREA-MG 40.532/D

INSC. CADASTRAL:

FOLHA: 02/02

# CROQUI - ÁREA VERDE 04 - ANEXO I

43  
QR



## CROQUI - ÁREA VERDE 04 / LOTEAMENTO ATHENAS esc. 1:1.000

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
 Prefeitura Municipal de Alfenas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO:  
ÁREA VERDE 04

ENDEREÇO:  
RUA DO CICLISTA, LOTEAMENTO ATHENAS, ALFENAS/MG

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
18.243.220/0001-01

ÁREA DO TERRENO:  
A= 663,47 m²

DATA:  
21/07/2021

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

INSC. CADASTRAL:

FOLHA: 01/02

# MEMORIAL DESCRITIVO



**Área Verde 04, Loteamento Athenas**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com Rotatória e final da Rua do Ciclista, medindo 4,79 metros até o vértice v02; segue confrontando com passagem de pedestres, medindo 18,19 metros até o vértice v03; segue confrontando com a Divisa, medindo 36,26 metros até o vértice v04; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 22,63 metros até o vértice v05; segue confrontando com passagem de pedestres, medindo 24,04 metros até o vértice inicial v05; Descrição deste perímetro, possuindo assim um total de **663,47 m<sup>2</sup>** (seiscentos e sessenta e três metros e quarenta e sete centímetros quadrados).

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
 Prefeitura Municipal de Alfenas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO:  
 ÁREA VERDE 04

ENDEREÇO:  
 RUA DO CICLISTA, LOTEAMENTO ATHENAS, ALFENAS/MG

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
 18.243.220/0001-01

ÁREA DO TERRENO:  
 A= 663,47 m<sup>2</sup>

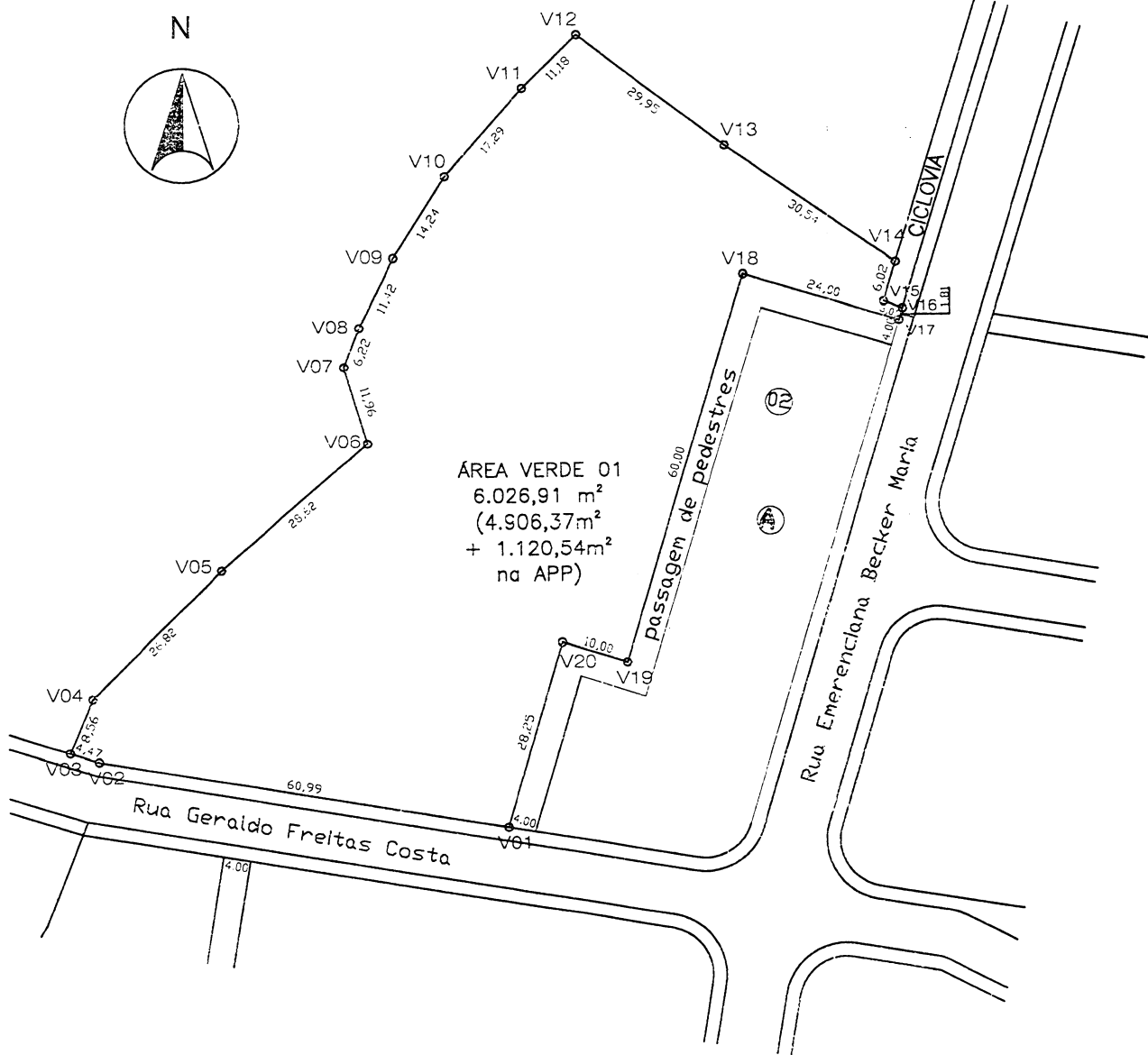
DATA:  
 21/07/2021

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
 ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

INSC. CADASTRAL:

FOLHA: 02/02

# CROQUI - ÁREA VERDE 01 - ANEXO I



CROQUI - ÁREA VERDE 01 / LOTEAMENTO ATHENAS  
esc. 1:1.000

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE

OBJETO:  
ÁREA VERDE 01

ENDEREÇO:  
RUA GERALDO DE FREITAS COSTA / RUA EMERENCIANA BECKER MANSO, LOTEAMENTO  
ATHENAS, ALFENAS/MG

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
18.243.220/0001-01

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D



**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
Prefeitura Municipal de Alfenas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

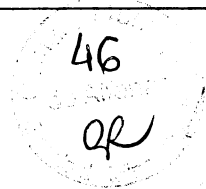
ÁREA DO TERRENO:  
A= 6.026,91 m²

DATA:  
21/07/2021

INSC. CADASTRAL:

FOLHA: 01/02

# MEMORIAL DESCRITIVO



**Área Verde 01, Loteamento Athenas**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com Rua Geraldo Freitas Costa (Cont.), medindo 60,99 metros até o vértice v02; segue confrontando com Rua Geraldo Freitas Costa, medindo 4,47 metros até o vértice v03; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 8,56 metros até o vértice v04; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 26,82 metros até o vértice v05; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 28,62 metros até o vértice v06; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 11,96 metros até o vértice v07; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 6,22 metros até o vértice v08; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 11,42 metros até o vértice v09; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 14,24 metros até o vértice v10; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 17,29 metros até o vértice v11; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 11,18 metros até o vértice v12; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 27,23 metros até o vértice v13; segue confrontando com A.P.P – Área de Preservação Permanente, medindo 30,54 metros até o vértice v14; segue confrontando com Ciclovia, medindo 6,02 metros até o vértice v15; segue confrontando com Ciclovia, medindo 3,00 metros até o vértice v16; segue confrontando com Rua Emerenciana Becker Maria, medindo 1,81 metros até o vértice v17; segue confrontando com passagem de pedestres, medindo 24,00 metros até o vértice v18; segue confrontando com passagem de pedestres, medindo 60,00 metros até o vértice v19; segue confrontando com passagem de pedestres, medindo 10,00 metros até o vértice v20; segue confrontando com passagem de pedestres, medindo 28,25 metros até o vértice inicial v01; Descrição deste perímetro, possuindo assim um total de 6.026,91 m<sup>2</sup> (Seis mil, vinte e seis metros e noventa e um centímetros quadrados).

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
 Prefeitura Municipal de Alfenas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO:  
 ÁREA VERDE 01

ENDEREÇO:  
 RUA GERALDO DE FREITAS COSTA / RUA EMERENCIANA BECKER MANSO, LOTEAMENTO  
 ATHENAS, ALFENAS/MG

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
 18.243.220/0001-01

ÁREA DO TERRENO:  
 A= 6.026,91 m<sup>2</sup>

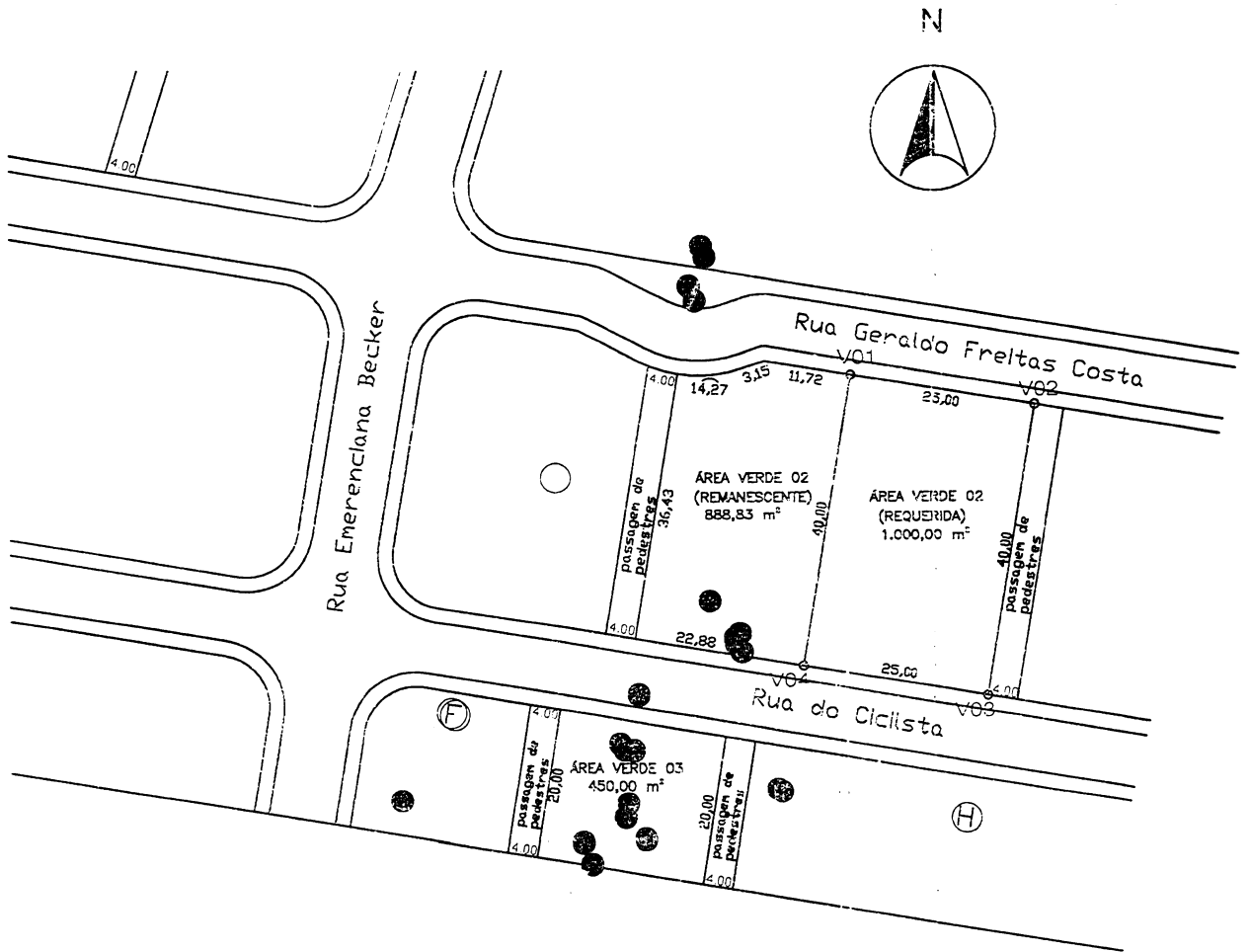
DATA:  
 21/07/2021

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
 ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

INSC. CADASTRAL:

FOLHA: 02/02

# CROQUI - ÁREA VERDE 02 (REQUERIDA) - ANEXO I



CROQUI - ÁREA VERDE 02 / LOTEAMENTO ATHENAS  
esc. 1:1.000

NOTA:  
LEVANTAMENTO DE DADOS CONFORME PROJETO EXISTENTE



**SISTEMA DE LAZER - CROQUI**  
Prefeitura Municipal de Alfenas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO:  
ÁREA VERDE 02

ENDEREÇO:  
RUA DO CILISTA / RUA GERALDO FREITAS COSTA, LOTEAMENTO ATHENAS. ALFENAS/MG

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:  
18.243.220/0001-01

ÁREA VERDE 02 TOTAL: 1.888,83 m<sup>2</sup>  
ÁREA VERDE 02 REQUERIDA= 1.000,00 m<sup>2</sup>

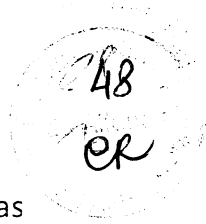
DATA:  
21/07/2021

LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS:  
ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D

INSC. CADASTRAL:

FCLHA: 01/02


# MEMORIAL DESCRITIVO



**Área Verde 02 (requerida), Loteamento Athenas**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v01, segue confrontando com Rua Geraldo Freitas Costa; medindo 25,00 metros até o vértice v02; segue confrontando com passagem de Pedestres, medindo 40,00 até o vértice v03; segue confrontando com Rua do Ciclista, medindo 25,00 metros até o vértice v04; segue confrontando com Área Verde 02 – Remanescente, medindo 40,00 metros até o vértice inicial v01; Descrição deste perímetro, possuindo assim um total de **1.000,00 m<sup>2</sup>** (hum mil metros quadrados).

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

		 <b>SISTEMA DE LAZER - CROQUI</b> Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
OBJETO: ÁREA VERDE 02		LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	
ENDEREÇO: RUA DO CICLISTA / RUA GERALDO FREITAS COSTA, LOTEAMENTO ATHENAS, ALFENAS/MG			
PRÓPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	ÁREA VERDE 02 TOTAL: 1.888,83 m <sup>2</sup> ÁREA VERDE 02 REQUERIDA= 1.000,00 m <sup>2</sup>	DATA: 21/07/2021
LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS: ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 02/02

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE ALFENAS - MG

EMÍLIO DA SILVEIRA SANTOS  
OFICIAL

THEREZA LIBÂNIO SANTOS  
OFICIAL SUBSTITUTA

RENATO LIBÂNIO DA SILVEIRA SANTOS  
OFICIAL SUBSTITUTO

CRISTOFER AUGUSTO DE FREITAS COSTA BISCARD  
OFICIAL SUBSTITUTO

MARIZA HELENA DA SILVA PENA  
ESCREVENTE



49  
de Alfenas  
de

**CERTIDÃO**

**LIVRO:** 02 **MATRICULA:** 36.027 **DATA:** 15/06/2000\*.....

**IMÓVEL:** Um terreno com a área de 78.879,65m2, situado nesta cidade de Alfenas-MG, no lugar denominado **Chácara da Pedreira**, confrontando com: Loteamentos Jardim São Lucas II, Júlio Alves Pereira e outros, Eunice Esteves de Souza, área remanescente. **PROPRIETÁRIOS:** **Joaquim Esteves Neto**, brasileiro, agropecuarista, CPF 096 156 796/15 e s/mulher Regina Maria Rodrigues Esteves, residentes nesta cidade. Registro Ant. Livro 02, nº 34.314. Havido por divisão de 23/02/79 pelo 2º ofício local, no valor de Cr\$744.466,66 (moeda da época, em área maior).\*\*\*\*\*

**Av/01/36.027 – 15/06/2.000:** O imóvel acima é objeto do desmembramento de uma área maior, conforme faculta o art. 167 item II da Lei 6015 e requerimento arquivado em cartório. A Escrevente Aut.: Mariza Helena da Silva Pena.\*\*\*\*\*

**R/02/36.027 – 25/05/2007:** O imóvel acima matriculado, foi vendido pelos proprietários, Joaquim Esteves Neto, CPF 096 156 796/15 e s/ex-mulher Regina Maria Rodrigues Esteves, CPF 192 598 596/20, ao Sr. **MANOEL JOSE DA COSTA**, brasileiro, agropecuarista, CPF 345 649 426/20 e s/m **LUCIA ESTEVES DA COSTA**, do lar. CPF 091 877 166-82, residente neste município de Alfenas-MG, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 16 de Maio de 2007 pela Tabelião do 2º Ofício local; pelo valor de R\$40.000,00. Foi apresentada a CND/ITR. A Escrevente Aut.: Mariza Helena da Silva Pena.\*\*\*\*\*

**Av/03/36.027 - 04/04/2018:** Prot. n.º 127.721, L.º 1 aos 02/04/2018. **Indisponibilidade:** A parte ideal que couber ao herdeiro **Evandro Esteves da Costa**, brasileiro, solteiro, lavrador, RG: MG-17.629.278, CPF: 111.125.846-50, residente na Chácara Represa, Alfenas - MG, fica Indisponível, até que quitada a dívida originada dos autos n.º: 0030087- 82.2016.8.13. 0472, conforme ofício n.º 92/2018. extraído do processo n.º 0016 16 007607-7, em que é Requerente: Lúcia Esteves da Costa, De cujus: Espólio de Manoel José da Costa, passado aos 26/03/2018, pela Secretaria da Vara de Família/Sucessões de Alfenas - MG. Quant.: 01, Cód. Tabela: 4135-0, Isento de emolumentos. O Oficial Substituto: Cristofer Augusto de Freitas Costa Biscaro.\*.\*

**R/04/36.027 - 31/10/2018:** Prot. 130.034, aos 08/10/2018: **Partilha:** No espólio de Manoel José da Costa, CPF 345 649 426-20, coube à viúva meeira: **LUCIA ESTEVES DA COSTA**, brasileira, CPF 091 877 166-82, RG MG 15,922.966, aposentada rural, residente no Sitio Represa, neste município; a fração ideal correspondente a **50%** do imóvel registrado sob o nº R/02/36.027, denominado Chácara da Pedreira, com a área total de 78.879,65 m2, no perímetro urbano desta cidade de Alfenas-MG e a cada um dos herdeiros: **ELVES ESTEVES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG/MG 14.188.639, CPF: 070.678.036-16 e **EVANDRO ESTEVES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, lavrador, RG/MG 17.629.278, CPF 111 125 846-50, residentes na Chácara Represa, nesta cidade, a fração ideal correspondente a **25%** do imóvel registrado sob o nº R/02/36.027; avaliado por R\$600.000,00, conforme Partilha julgada por sentença proferida em 24/11/2017, com transito em julgado. na Secretaria da Vara de Família e Sucessões desta comarca de Alfenas-MG. Processo 0076077-09.2016.8.13.0016 - 0016.16.007607-7. Código: 4547-6. Quant.01. Selo Eletrônico: CIK62397. Cód. Segurança: 5074.9219. 7714.1166. A Escrevente Aut.: Mariza Helena da Silva Pena.\*\*\*\*\*

100011

Av/05/36.027 - 05/11/2019: Prot. 134.835, aos 29/10/2019: **Cancelamento de Indisponibilidade**: A indisponibilidade averbada sob o nº Av/03/36.027, fica **cancelada**, conforme determinação judicial, extraída do Processo nº 0086077-09.2016.8.13.0016, referente à dívida originada dos autos 0030087-82.2016.8.13.0472, datada de 24 de Outubro de 2019, da Secretaria da Vara de Família e Sucessões, desta comarca de Alfenas-MG. Código: 4135-0. Quant.01. Emol.: R\$16,16, Taxa Jud.: R\$5,38, Recomepe: 0,97. Selo Eletrônico: DEQ17848. Código de Segurança: 6397.7701.4061.1630. O Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos.\*\*\*\*\*



R/06/36.027 - 05/11/2.019: Prot. 134.926, aos 04/11/2.019: **Compra e Venda**: Os proprietários do registro R/04/36.027, Lucia Esteves da Costa, viúva, CPF: 091.877.166/82, RG: MG-15.922.966 PC/MG, Elves Esteves da Costa, solteiro, CPF: 070.678.036-16, RG: MG-14.188.639 SSP-MG, Evandro Esteves da Costa, solteiro, RG MG-17.629.278 PC/MG, CPF: 111 125 846-50, **vendem** o imóvel retro matriculado, denominado **Chácara da Pedreira**, com a área de 78.879,65 m2, cadastrada no INCRA sob o Código do Imóvel Rural nº: 951.056.124.168-7, CCIR nº 18910445187, módulo rural: 15,1690ha, número de módulos rurais: 0,52, módulo fiscal: 26,00ha, nº de módulos fiscais: 0,3034, FMP: 3,0. CAR nº 3101607-4D11.F776.980E.A9C7.Ce63.FD3E.C5B4.Bb81, à outorgada compradora: **BEM-TE-VI EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ nº 11.182.989/0001-18, com sede em Três Pontas-MG, representada pelo sócio administrador José Urbano Miranda, CPF 238 953 496-15; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 23 de Novembro de 2018, pelo Cartório do 1º Ofício local, no Livro 303-N, fls. 123. Valor: R\$600.000,00, porém para efeitos de ITIV, foi atribuído o valor de R\$700.000,00. Código: 4547-6. Emol.: R\$2.054,06, Taxa Jud.: R\$1.438,76, Recomepe: R\$123,23. O Oficial Substituto Renato Libânio da Silveira Santos.\*\*\*.

Av/07/36.027 - 12/05/2.020: Prot. no Lº 136.865 aos 04/05/2.020: **Descaracterização**: O imóvel registrado sob o R/06/36.027, encontra-se atualmente dentro do **perímetro urbano**, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.845 de 20/05/2.019, conforme Ofício nº 8532/2.020 emitido pelo INCRA aos 13/02/2.020 e requerimento para Descaracterização, emitido pela Prefeitura Municipal de Alfenas - MG AOS 08/01/2.020, arquivado em cartório. Quantidade: 01. Cód. Tabela: 4135-0. Emol.: R\$16,69, Taxa Fiscal: R\$5,56, Recomepe: R\$1,00. Selo Eletrônico: DOG00830. Cód. Segurança: 2488.7424.2099.6848. O Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos.\*\*\*\*\*

R/08/36.027 - 07/12/2020: Prot. no Lº 1 nº 139.023 aos 02/10/2020: **Loteamento**: O imóvel registrado sob o R/06/36.027, com a área de **78.879,65m2**, de propriedade da firma **BEM-TE-VI EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ nº 11.182.989/0001-18, com sede em Três Pontas-MG, representada pelo sócio administrador José Urbano Miranda, CPF 238 953 496-15, foi constituído em **loteamento** com a denominação de "**LOTEAMENTO ATHENAS**, composto de **132 lotes**, 09 Quadras, Áreas dos lotes: 26.759,18m2, Sistema Viário: 18.391,65m2, APP (só APP): 17.919,36m2; Áreas Verdes: 9.029,212; Área Verde APP 2: 2.827,61m2; Área Institucional: 3.952,64m2, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, Alvará nº 462/2020 de 22/06/2020, conforme Processo regularmente feito em obediência ao Artigo 18 da Lei 6766/79, arquivado neste cartório, juntamente com planta aprovada pela prefeitura aos 10/06/2020 e memorial descritivo assinado pelo engenheiro responsável: Joaquim Ribeiro de Ávila Leite. CREA 149.890/D, ART 1420200000000 6053277, quitada e demais documentos exigidos por lei. Código tabela: 4501-3. Emol.: R\$15,82, Taxa Jud.: R\$5,27, Recomepe: R\$0,95 + Código: 4502-1. Quant. 143. Emol.: R\$539,11, Taxa Jud.: R\$180,18, Recomepe: R\$32,89. Selo Eletrônico: DZQ63532. Código de Segurança: 8499.5635.0527.1001. A Escrevente Aut.: Mariza Helena da Silva Pena.\*\*\*\*\*

R/09/36.027 - 07/12/2020: Prot. no Lº 1 nº139.023 aos 02/10/2020: **Hipoteca**: Do imóvel loteado sob o nº R/08/36.027, os lotes descritos a seguir: 01, 02, 03, 04, 05 da **Quadra A**; lotes 05, 10, 11, 12, 13, 14 da **Quadra B**; lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 da **Quadra D**; lotes 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34 da **Quadra G**; lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 da **Quadra I**, foram dados em hipoteca de 1º grau, ao **MUNICIPIO DE ALFENAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, com sede à Praça Fausto Monteiro, nº 354, centro, CNPJ nº 18 243 220/0001-01, como garantia para execução das obras de infraestrutura no

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE ALFENAS - MG

EMÍLIO DA SILVEIRA SANTOS  
OFICIAL

THEREZA LIBÂNIO SANTOS  
OFICIAL SUBSTITUTA

RENATO LIBÂNIO DA SILVEIRA SANTOS  
OFICIAL SUBSTITUTO

CRISTOFER AUGUSTO DE FREITAS COSTA BISCARD  
OFICIAL SUBSTITUTO

MARIZA HELENA DA SILVA PENNA  
ESCREVENTE



51  
de Alfenas  
de Minas

valor estimado de R\$2.256.207,00, conforme Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada aos 13 de Julho de 2020, pelo Cartório do 2º Ofício local, no Livro 206, fls. 01. Código: 4522-9. Emol.: R\$2.929,50, Tx. Jud.: R\$2.396,86, Recompe: R\$175,76, Selo Eletrônico: DZQ63532 Código de Segurança: 8499.5635.0527. 1001. A Escrevente Aut.: Mariza Helena da Silva Pena.\*\*\*\*\*

Av/10/36.027 - 07/12/2020: Prot. no Lº 1 nº139.023 aos 02/10/2020: Do loteamento registrado sob o nº R/08/36.027, foram matriculados os seguintes lotes: **Quadra A**: lote 01, matrícula nº 63.772 do Livro 02; lote 02, matrícula 63.773 do Livro 02; lote 03, matrícula 63.774 do Livro 02; lote 04, matrícula 63.775 do Livro 02; lote 05, matrícula 63.776 do Livro 02; lote 06, matrícula 63.777 do Livro 02; lote 07 matrícula 63.778 do Livro 02; lote 08, matrícula 63.779 do Livro 02; lote 09, matrícula 63.780 do Livro 02; **Quadra B**: lote 01, matrícula nº 63.781 do Livro 02; lote 02, matrícula 63.782 do Livro 02; lote 03, matrícula 63.783 do Livro 02; lote 04, matrícula 63.784 do Livro 02; lote 05, matrícula 63.785 do Livro 02; lote 06, matrícula 63.786 do Livro 02; lote 07 matrícula 63.787 do Livro 02; lote 08, matrícula 63.788 do Livro 02, lote 09, matrícula 63.789 do Livro 02; lote 10, matrícula 63.790 do Livro 02; lote 11, matrícula 63.791 do Livro 02; lote 12, matrícula 63.792 do Livro 02; lote 13, matrícula 63.793 do Livro 02; lote 14, matrícula 63.794 do Livro 02; **Quadra C**: lote 01, matrícula nº 63.795 do Livro 02; lote 02, matrícula 63.796 do Livro 02; lote 03, matrícula 63.797 do Livro 02; lote 04, matrícula 63.798 do Livro 02; lote 05, matrícula 63.799 do Livro 02; lote 06, matrícula 63.800 do Livro 02; lote 07 matrícula 63.801 do Livro 02; lote 08, matrícula 63.802 do Livro 02; **Quadra D**: lote 01, matrícula nº 63.803 do Livro 02; lote 02, matrícula 63.804 do Livro 02; lote 03, matrícula 63.805 do Livro 02; lote 04, matrícula 63.806 do Livro 02; lote 05, matrícula 63.807 do Livro 02; lote 06, matrícula 63.808 do Livro 02; lote 07 matrícula 63.809 do Livro 02; lote 08, matrícula 63.810 do Livro 02; lote 09, matrícula 63.811 do Livro 02; lote 10, matrícula 63.812 do Livro 02; lote 11, matrícula 63.813 do Livro 02; lote 12, matrícula 63.814 do Livro 02; lote 13, matrícula 63.815 do Livro 02; lote 14, matrícula 63.816 do Livro 02; lote 15, matrícula 63.817 do Livro 02; lote 16, matrícula 63.818 do Livro 02; lote 17, matrícula 63.819 do Livro 02; lote 18, matrícula 63.820 do Livro 02; lote 19, matrícula 63.821 do Livro 02; lote 20, matrícula 63.822 do Livro 02; lote 21, matrícula 63.823 do Livro 02; lote 22, matrícula 63.824 do Livro 02; lote 23, matrícula 63.825 do Livro 02; lote 24, matrícula 63.826 do Livro 02; lote 25, matrícula 63.827 do Livro 02; lote 26, matrícula 63.828 do Livro 02; lote 27, matrícula 63.829 do Livro 02; lote 28, matrícula 63.830 do Livro 02; lote 29, matrícula 63.831 do Livro 02; lote 30, matrícula 63.832 do Livro 02; **Quadra E**: lote 01, matrícula nº 63.833 do Livro 02; lote 02, matrícula 63.834 do Livro 02; lote 03, matrícula 63.835 do Livro 02; lote 04, matrícula 63.836 do Livro 02; lote 05, matrícula 63.837 do Livro 02; lote 06, matrícula 63.838 do Livro 02; **Quadra F**: lote 01, matrícula nº 63.839 do Livro 02; lote 02, matrícula 63.840 do Livro 02; **Quadra G**: lote 01, matrícula nº 63.841 do Livro 02; lote 02, matrícula 63.842 do Livro 02; lote 03, matrícula 63.843 do Livro 02; lote 04, matrícula 63.844 do Livro 02; lote 05, matrícula 63.845 do Livro 02; lote 06, matrícula 63.846 do Livro 02; lote 07 matrícula 63.847 do Livro 02; lote 08, matrícula 63.848 do Livro 02; lote 09, matrícula 63.849 do Livro 02; lote 10, matrícula 63.850 do Livro 02; lote 11, matrícula 63.851 do Livro 02; lote 12, matrícula 63.852 do Livro 02; lote 13, matrícula 63.853 do Livro 02; lote 14, matrícula 63.854 do Livro 02; lote 15, matrícula 63.855 do Livro 02; lote 16, matrícula 63.856 do Livro 02; lote 17, matrícula 63.857 do Livro 02; lote 18, matrícula 63.858 do Livro 02; lote 19, matrícula 63.859 do Livro 02; lote 20, matrícula 63.860 do Livro 02; lote 21, matrícula 63.861 do Livro 02; lote 22, matrícula 63.862 do Livro 02; lote 23, matrícula 63.863 do Livro 02; lote 24, matrícula 63.864 do Livro 02; lote 25, matrícula 63.865 do Livro 02; lote 26, matrícula 63.866 do Livro 02; lote 27, matrícula 63.867 do Livro 02; lote 28, matrícula 63.868 do Livro 02; lote 29, matrícula 63.869 do

1000130

Livro 02; lote 30, matrícula 63.870 do Livro 02; lote 31, matrícula 63.871 do Livro 02; lote 32, matrícula 63.872 do Livro 02; lote 33, matrícula 63.873 do Livro 02; lote 34, matrícula 63.874 do Livro 02; lote 35, matrícula 63.875 do Livro 02; lote 36, matrícula 63.876 do Livro 02; **Quadra H:** lote 01, matrícula nº 63.877 do Livro 02; lote 02, matrícula 63.878 do Livro 02; lote 03, matrícula 63.879 do Livro 02; lote 04, matrícula 63.880 do Livro 02; lote 05, matrícula 63.881 do Livro 02; lote 06, matrícula 63.882 do Livro 02; lote 07, matrícula 63.883 do Livro 02; lote 08, matrícula 63.884 do Livro 02; lote 09, matrícula 63.885 do Livro 02; lote 10, matrícula 63.886 do Livro 02; **Quadra I:** lote 01, matrícula nº 63.887 do Livro 02; lote 02, matrícula 63.888 do Livro 02; lote 03, matrícula 63.889 do Livro 02; lote 04, matrícula 63.890 do Livro 02; lote 05, matrícula 63.891 do Livro 02; lote 06, matrícula 63.892 do Livro 02; lote 07, matrícula 63.893 do Livro 02; lote 08, matrícula 63.894 do Livro 02; lote 09, matrícula 63.895 do Livro 02; lote 10, matrícula 63.896 do Livro 02; lote 11, matrícula 63.897 do Livro 02; lote 12, matrícula 63.898 do Livro 02; lote 13, matrícula 63.899 do Livro 02; lote 14, matrícula 63.900 do Livro 02; lote 15, matrícula 63.901 do Livro 02; lote 16, matrícula 63.902 do Livro 02; lote 17, matrícula 63.903 do Livro 02; **Área de APP 01:** 10.385,29m<sup>2</sup>, matrícula 63.904 do Livro 02; **Área de APP 02:** 5.193,82m<sup>2</sup>, matrícula 63.905 do Livro 02; **Área de APP 03:** 2.340,25m<sup>2</sup>, matrícula 63.906 do Livro 02; **Área Verde 01:** 6.026,91m<sup>2</sup>, matrícula 63.907 do Livro 02; **Área Verde 02:** 1.888,83m<sup>2</sup>, matrícula 63.908 do Livro 02; **Área Verde 03:** 450,00m<sup>2</sup>, matrícula 63.909 do Livro 02; **Área Verde 04:** 663,47m<sup>2</sup>, matrícula 63.910 do Livro 02; **Área Verde APP 02:** 2.827,61m<sup>2</sup>, matrícula 63.911 do Livro 02. **Área Institucional 1:** 2.877,90m<sup>2</sup>, matrícula 63.912 do Livro 02; **Área Institucional 2:** 1.074,74m<sup>2</sup>, matrícula 63.913 do Livro 02; **Sistema Viário:** 18.391,65m<sup>2</sup>, sendo 1.236,72m<sup>2</sup>, destinada a passagens de pedestres, matriculado sob o nº 63.914 do Livro 02. Nihil. Selo Eletrônico: DZQ63532 Código de Segurança: 8499.5635.0527.1001. A Escrevente Aut.: Mariza Helena da Silva Pena.\*\*\*\*\*



**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Cônego José Carlos, nº 167 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-071  
COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS

Emílio da Silveira Santos - Oficial

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art.19 § 1º da lei 6015.

Alfenas - MG, 07/12/2020

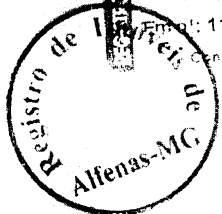
*Mariza Helena da Silva Pena*

SERVENTIA CERTIFICADA PELO PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANSREG 2012/2013/2014

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS-MG**  
Número ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico Nº DZQ63532  
Cód. Seg.: 8499.5635.0527.1001

Prenotação Nº 139023 - 02 de outubro de 2020  
Quantidade de Atos Praticados: 501  
Valor: 11.582,20 - Rec: 656,10 - Tx Fisc: 5.058,68 - Total: 18.640,98  
Controlar a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
Comarca de Alfenas-Minas Gerais

- Oficial: Emílio da Silveira Santos
- Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
- Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
- Oficial Substituto: Cristófer Augusto de Freitas C. Biscaro
- Escrevente: Mariza Helena da Silva Pena
- Escrevente: Mário Roberto Souto Silva

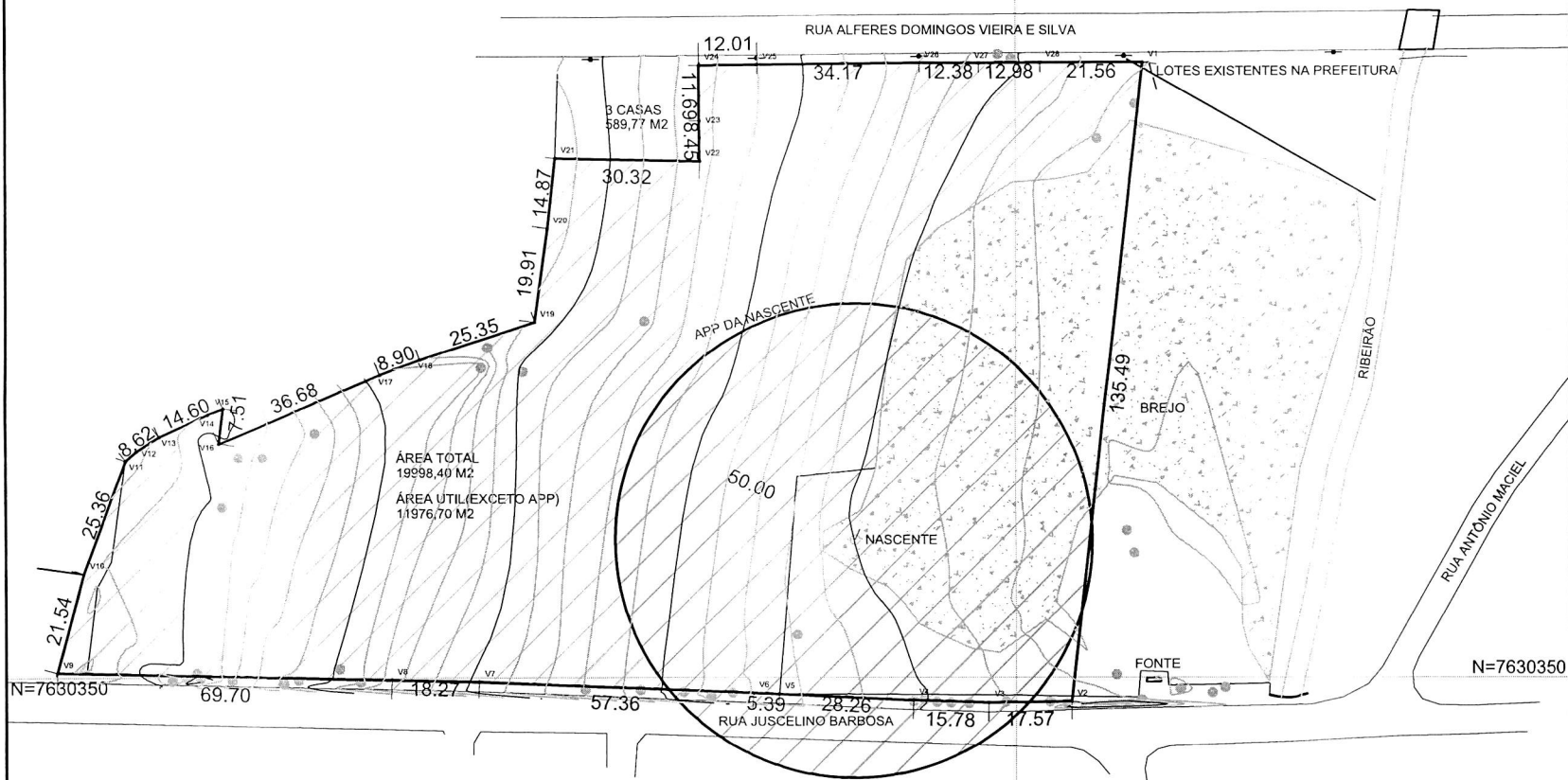


E=402450

E=402600

N=7630500

N=7630500



N=7630350

N=7630350

E=402450

E=402600



Levantamento Topográfico  
Folha: A3 - UNICA

Proprietário: BALMES  
 PROPRIEDADE: BALMES  
 Matrícula: XX  
 Município: ALFENAS  
 Comarca: ALFENAS  
 Estado (UF): MINAS GERAIS  
 Data: JUNHO/2021 Escala: 1/750

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Comarca: **ALFENAS**

Matrícula: **46.496**

Área: **20741,70 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **674,74 m**



### DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N 7,630,478.660 m** e **E 402,627.330 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°21'59" e 135.49 m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 7,630,344.001 m** e **E 402,612.306 m**; 269°27'09" e 17.57 m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 7,630,343.833 m** e **E 402,594.734 m**; 271°40'43" e 15.78 m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 7,630,344.296 m** e **E 402,578.965 m**; 272°39'56" e 28.26 m até o vértice **V5**, de coordenadas **N 7,630,345.610 m** e **E 402,550.731 m**; 272°19'16" e 5.39 m até o vértice **V6**, de coordenadas **N 7,630,345.828 m** e **E 402,545.347 m**; 272°19'29" e 57.36 m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 7,630,348.155 m** e **E 402,488.035 m**; 271°16'16" e 18.27 m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 7,630,348.561 m** e **E 402,469.766 m**; 271°16'06" e 69.70 m até o vértice **V9**, de coordenadas **N 7,630,350.103 m** e **E 402,400.079 m**; 14°57'25" e 21.54 m até o vértice **V10**, de coordenadas **N 7,630,370.918 m** e **E 402,405.639 m**; 20°01'56" e 25.36 m até o vértice **V11**, de coordenadas **N 7,630,394.744 m** e **E 402,414.326 m**; 48°37'15" e 2.99 m até o vértice **V12**, de coordenadas **N 7,630,396.718 m** e **E 402,416.567 m**; 56°36'46" e 5.66 m até o vértice **V13**, de coordenadas **N 7,630,399.830 m** e **E 402,421.289 m**; 65°15'16" e 11.12 m até o vértice **V14**, de coordenadas **N 7,630,404.484 m** e **E 402,431.386 m**; 67°57'51" e 3.49 m até o vértice **V15**, de coordenadas **N 7,630,405.792 m** e **E 402,434.617 m**; 187°18'21" e 7.51 m até o vértice **V16**, de coordenadas **N 7,630,398.342 m** e **E 402,433.662 m**; 66°40'19" e 36.68 m até o vértice **V17**, de coordenadas **N 7,630,412.866 m** e **E 402,467.340 m**; 68°56'47" e 8.90 m até o vértice **V18**, de coordenadas **N 7,630,416.065 m** e **E 402,475.650 m**; 71°34'47" e 25.35 m até o vértice **V19**, de coordenadas **N 7,630,424.074 m** e **E 402,499.698 m**; 7°54'24" e 19.91 m até o vértice **V20**, de coordenadas **N 7,630,443.792 m** e **E 402,502.436 m**; 6°18'10" e 14.87 m até o vértice **V21**, de coordenadas **N 7,630,458.568 m** e **E 402,504.068 m**; 91°10'59" e 30.32 m até o vértice **V22**, de coordenadas **N 7,630,457.942 m** e **E 402,534.378 m**; 359°20'54" e 8.45 m até o vértice **V23**, de coordenadas **N 7,630,466.392 m** e **E 402,534.282 m**; 359°46'59" e 11.69 m até o vértice **V24**, de coordenadas **N 7,630,478.082 m** e **E 402,534.238 m**; 89°33'24" e 12.01 m até o vértice **V25**, de coordenadas **N 7,630,478.175 m** e **E 402,546.249 m**; 89°28'13" e 34.17 m até o vértice **V26**, de coordenadas **N 7,630,478.491 m** e **E 402,580.415 m**; 89°55'50" e 12.38 m até o vértice **V27**, de coordenadas **N 7,630,478.506 m** e **E 402,592.792 m**; 89°21'51" e 12.98 m até o vértice **V28**, de coordenadas **N 7,630,478.650 m** e **E 402,605.768 m**; 89°58'27" e 21.56 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 7,630,478.660 m** e **E 402,627.330 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

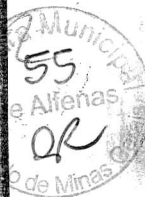
JULHO de 2021

---

MARCELO KLEN DA SILVA MOL  
CREA 110.266/D

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS



# ANEXO II

22.129,78 M2

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º

41.421

DATA

11/02/2.003

Uma sorte de terras com a área de 7.26.00 hectares, situada neste município de Alfenas-MG, no lugar denominado FAZENDA PINHEIRINHO, antigo Pântano, confrontando com: José Paulinho Sobrinho, estrada pública que vai para o Rio São Tome, José Lourenço de Brito, Rosário Camilo, Manoel Beraldo e Artur Vilela dos Reis. NCRA nº 434 019 000 8339. PROPRIETÁRIA: HÉLIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, do lar, CPF 029 034 906/00 e s/m TADEU TARCISO DE OLIVEIRA, comerciante, CPF 138 172 916-04, residentes nesta cidade. ELIZIATE DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, CPF 026 700 036/72 (proprietário de 50% do USUFRUTO VITALÍCIO). Registro Ant. Livro 2-I, nº R-12-2.641. Havidos por Adjudicação julgada por sentença aos 24/03/95 pela 2ª Secretaria desta comarca de Alfenas-MG. \*\*\*\*\*

Av/01/41.421 – 11/02/2.003: O imóvel acima é objeto do desmembramento de uma área maior, conforme faculta o art. 167 item II da Lei 6015, Carta de Anuência do INCRA, de 28/01/2003 e requerimento p/ desmembramento, arquivados em cartório. Foram apresentados CCIR de 2000, 2001 e 2002 e Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural. A Escrevente Aut.: Albuquerque

Av/02/41.421 – 17/02/03: Certifico que o imóvel acima matriculado, encontra-se dentro do **perímetro urbano** desta cidade de Alfenas-MG, conforme Lei Municipal nº 3.047 de 04/06/98 e Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Alfenas, aos 24 de janeiro de 2003, arquivada neste cartório. A Escrevente Aut.: Albuquerque

R/03/41.421 – 17/02/2.003: A Sra. Helia Maria de Carvalho Oliveira e s/m Tadeu Tarciso de Oliveira, CPF 029 034 906/00 e 138 172 916/04 e Eliziate de Carvalho, viúvo, CPF 026 700 036/72, venderam o imóvel acima matriculado, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, CNPJ 18 243 220/0001-01, representada pelo prefeito José Wurtemberg Manso, CPF 012 010 006/10, casado; conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 14 de Fevereiro de 2003 pela Tabeliã do 1º Ofício local, no valor de R\$90.000,00. A Escrevente Aut.: Albuquerque

Av/04/41.421 - 09/05/2.003: Faz parte integrante do registro nº R/03/41.421, uma Averbação de Confrontações e delimitações, constante de: Conforme mapa topográfico inicia-se esta descrição em um ponto situado no encontro entre as divisas de Manoel de Oliveira Vitor e a via pública, deste segue em divisa com a via pública e

Fundos das construções do Bairro Santa Clara, através de uma linha irregular na extensão aproximada de 785,15m, daí voltando à direita através de cerca de arame, na extensão de 121,71m, fazendo divisa com Edward Quirino dos Santos, voltando novamente à direita, na extensão de 690,82m, fazendo em divisas com Eliziate de Carvalho, voltando novamente à direita na extensão de 58,51m, fazendo divisa com Manoel de Oliveira Vitor até o ponto de início, passado nesta cidade aos 07/05/03, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Alfenas, com uma via arquivada em Cartório. - A Escrevente Autorizada M. Helena

AV/05/41.421 - 02/07/2008: Do registro R/03/41.421, foi desmembrada uma área de 49.327,02 m<sup>2</sup>, sendo 8.025,00 m<sup>2</sup> destinado ao sistema viário e 29.527,02 m<sup>2</sup>, destinada a lotes matriculados sob os n<sup>os</sup> 45.821 ao 45.986 do Livro 02. A Escrevente Autorizada M. Helena m.

AV/06/41.421 - 02/06/2009: Fica retificado na averbação de n<sup>o</sup> Av/06/41.421, que a área desmembrada, é de 37.552,00 m<sup>2</sup>, que é a soma da área destinada aos lotes e ao sistema viário e não 49.327,02, como constou no requerimento emitido pela Prefeitura Municipal de Alfenas, arquivado em cartório. A Escrevente Autorizada M. Helena

Av/07/41.421 - 27/02/2.014: Prot.108 988 L<sup>o</sup> 1-D, aos 27/01/2014: Na Averbação n<sup>o</sup> Av/05/41.421, as Matrículas n<sup>os</sup> 45.821 a 45.854 do L<sup>o</sup> 2-, que correspondem as Quadras **A; B e C, foram canceladas**, permanecendo as outras Matrículas inalteradas, conforme Ofício n<sup>o</sup> 851/Gab/2013 de 19/09/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Alfenas, arquivado sob o n<sup>o</sup> 41.821 do L<sup>o</sup> 2-. Emol: R\$12,57; Tx. Fiscal: R\$3,95.- A Escrev.Aut. M. Helena

Av/08/41.421 - 27/02/2.014: Prot.108 988 L<sup>o</sup> 1-D, aos 27/01/2014: A área de 37.552,00 m<sup>2</sup>, mencionada na Averbação n<sup>o</sup> Av/06/41.421, foi assim distribuída: Lotes (115 lotes) área de 21.019,57m<sup>2</sup>; Vias Públicas: 11.197,28m<sup>2</sup>; Área Institucional: 936,30m<sup>2</sup> e Área Remanescente: 4.398,85m<sup>2</sup>, conforme Projeto Urbanístico de Reurbanização do Bairro Santa Clara, aprovado pela Prefeitura Municipal e arquivado em Cartório. Emol: R\$12,57; Tx.Fisc. R\$3,95; Arquiv.(2)R\$12,24.- A Escrevente Autorizada M. Helena c

Av/09/41.421 - 27/02/2.014: Prot.108 988 L<sup>o</sup> 1-D, aos 27/01/2014: As áreas de 4.398,85m<sup>2</sup> e 936,30m<sup>2</sup>, referente a área remanescente e área institucional, foram desmembradas, conforme Matrículas n<sup>os</sup> 52.948 e 52.949 do L<sup>o</sup> 2-. Emol: R\$12,57; Tx.Fisc.R\$3,95.- A Escrevente Autorizada M. Helena c



### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Cônego José Carlos, nº 167 - Centro - Alfenas - MG - CEP: 37130-071

COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS

Emílio da Silveira Santos - Oficial

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente copia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art.19 § 1<sup>o</sup> da lei 6015.

Alfenas - MG, 21/01/2019

[Assinatura]

SERVENÇA CERTIFICADA PELO PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG 2012/2013/2014

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
Comarca de Alfenas-Minas Gerais

- Oficial: Emílio da Silveira Santos
- Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
- Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
- Oficial Substituto: Cristóvão Augusto de Freitas C. Biscaro
- Escrevente: Mariza Helena da Silva Pena

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG
Número ordinal do ofício 00160401
Selo Eletrônico N <sup>o</sup> CNJ70013 Cód. Seg.: 2168853299034845

Quantidade de Atos Praticados: 5  
Emol: 0 Rec: 0 Tx Fisc: 0 Total: 0



90-2019  
[Assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE - CODEMA / ALFENAS - MG



Alfenas, 30 de julho de 2021.

Ofício nº 36/2021

Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação de implantação de parque no Bairro Santos Reis


Ilmo. Sr.

Em resposta ao ofício de nº 45/2021 datado de 20/07/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando a deliberação para afetação de uma área localizada entre a Rua Alferes Domingues Vieira e Silva e Rua Juscelino Barbosa, no Bairro Santos Reis, com a finalidade de implantação de um parque Municipal com uma área de 20.741 metros quadrados, denominado Parque Santos Reis, havendo em troca a desafetação das seguintes áreas verdes: Rua do Ciclista com a Rua Geraldo Freitas Costa, Loteamento Athenas; Rua José Pedro do Couto com a Av. Renato José da Silva, Jd. Nova Alfenas; Rua Carmo do Rio Claro, Loteamento Res. Júlio Alves; Rua Hermelindo Dias Costa, Res. Novo Horizonte; Rua Miguel Barbosa Elias, Res. São Lucas; Rua Geraldo de Freitas Costa com Rua Emerenciana Becker Manso, Loteamento Athenas; Rua do Ciclista, Loteamento Athenas; e as áreas institucionais: Rua José Pedro do Couto, Loteamento Jd. Nova Alfenas; Rua Carmo do Rio Claro, Res. Júlio Alves; Rua José Vitor Cabral com Rua Isaura de Carvalho Martins e Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, Res. Dona Anita; Av. XV de Outubro com Rua Alcida Munhoz com Rua "Um" e Rua Terezinha de Freitas Cabral, Res. Dona Anita; Rua do Ciclista, Loteamento Athenas; cuja área total corresponde à área a ser afetada como área verde para a implantação do Parque Santos Reis, constantes no requerimento oriundo da secretaria de Meio Ambiente, ficando AUTORIZADA a permuta da afetação e desafetação das áreas requeridas, para a execução do projeto do referido parque.

Esta autorização terá validade por 180 (cento e oitenta dias) a partir de sua omissão.

Obs.: A presente autorização não exime ao requerente de obter outras autorizações perante outros órgãos competentes.

Atenciosamente,

  
Bruno Soares Corrêa de Oliveira  
Presidente do CODEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE - CODEMA / ALFENAS - MG



Alfenas, 30 de julho de 2021

Ofício nº45/2021

Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação para implantação de quadras

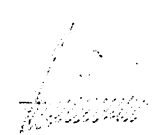
Ilmo. Sr.

Em resposta ao ofício de nº 16/2021 datado de 20/07/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando a deliberação para intervenção em área de preservação permanente do córrego pedra branca, para implantação de 4 (quatro) quadras de tênis de saibro e 2 (duas) quadras de tênis de areia. Após vários debates entre os conselheiros, na reunião ordinária deste órgão, restou decidido favoravelmente à solicitação, ficando, desde já, AUTORIZADA a execução da obra, desde que a Prefeitura Municipal de Alfenas, apresente a este órgão (codema) um projeto de Paisagismo da área.

Esta autorização terá validade por 180 (cento e oitenta dias) a partir de sua emissão.

Obs.: A presente autorização não exime ao requerente de obter outras autorizações perante outros órgãos competentes.

Atenciosamente,

  
Bruno Soares Corrêa de Oliveira  
Presidente do CODEMA



## Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

### AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de alienação para Concorrência Pública, que os terrenos abaixo relacionados no anexo I, identificados como as áreas verdes dos Loteamentos citados no quadro abaixo em nome do Município de Alfenas - CNPJ: 18.243.220/0001-01, foi avaliado o metro quadrado em R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$5.554.536,25 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

ANEXO I				
Quadro de resumo de áreas				
	Localização	Área (m <sup>2</sup> )	Valor do m <sup>2</sup>	Valor total da área
01	Residencial Júlio Alves	6.958,35	R\$125,00	R\$ 869.793,75
02	Jardim Nova Alfenas	3.896,06	R\$125,00	R\$ 487.007,50
03	Residencial Novo Horizonte	7.216,70	R\$125,00	R\$ 902.087,50
04	Jardim Nova Alfenas	1.118,85	R\$125,00	R\$ 139.856,25
05	Jardim Nova Alfenas	1.043,00	R\$125,00	R\$ 130.375,00
06	Residencial Dona Anita	2.959,06	R\$125,00	R\$ 369.882,50
07	Residencial Dona Anita	2.828,35	R\$125,00	R\$ 353.543,75
08	Residencial São Lucas	1.083,76	R\$125,00	R\$ 135.470,00
09	Loteamento Athenas	6.016,91	R\$125,00	R\$ 752.113,75
10	Loteamento Athenas	1.074,74	R\$125,00	R\$ 134.342,50
11	Loteamento Athenas	663,47	R\$125,00	R\$ 82.933,75
12	Loteamento Athenas	1.000,00	R\$125,00	R\$ 125.000,00
13	Residencial Júlio Alves	1.647,89	R\$125,00	R\$ 205.986,25
14	Residencial Júlio Alves	2.405,72	R\$125,00	R\$ 300.715,00
15	Residencial Júlio Alves	1.378,39	R\$125,00	R\$ 172.298,75
16	Residencial Júlio Alves	1.680,48	R\$125,00	R\$ 210.060,00
17	Residencial Júlio Alves	1.464,56	R\$125,00	R\$ 183.070,00
		<b>44.436,29</b>	<b>R\$125,00</b>	<b>R\$5.554.536,25</b>

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 04 de agosto de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe  
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva  
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves  
CPF: 037.073.876-40



## Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000  
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044  
Internet: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

### AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de compensação de Áreas Verdes e Áreas Institucionais, que os terrenos abaixo relacionados no anexo I, identificados como terrenos pertencentes ao Município de Alfenas - CNPJ: 18.243.220/0001-01, foi avaliado o metro quadrado em R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$5.358.710,00 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e dez reais).

ANEXO I				
Quadro de resumo de áreas				
	Localização	Área (m <sup>2</sup> )	Valor do m <sup>2</sup>	Valor total da área
01	Bairro Estação	20.741,70	R\$125,00	R\$ 2.592.712,50
02	Bairro Santa Clara	22.127,98	R\$125,00	R\$ 2.765.997,50
	<b>TOTAL DE ÁREAS</b>	<b>42.869,68</b>	<b>R\$125,00</b>	<b>R\$5.358.710,00</b>

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 03 de agosto de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe  
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva  
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves  
CPF: 037.073.876-40



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG



ATRÍCULA N.º 60.333

DATA 25/05/2018

Um terreno urbano sem benfeitorias, com a área de 1.118,85 m2, nesta cidade de Alfenas-MG, correspondente a AREA INSTITUCIONAL 01, do Loteamento denominado JARDIM NOVA ALFENAS, com as seguintes dimensões e confrontações: Pela frente faz divisas com a Rua José Pedro do Couto, na extensão de 47,36 mts, mais um raio de curvatura na extensão de 9,52 mts. Pelos fundos faz divisas com Édina Engel, na extensão de 3,55 mts, na extensão de 19,78 mts, na extensão de 19,23 mts, na extensão de 12,65 mts e na extensão de 0,97 mts. Pelo lado direito faz divisas com a Passagem de Pedestre 06, na extensão de 20,02 mts. Pelo lado esquerdo faz divisas com o Lote 01 da Quadra R, na extensão de 17,27 mts. I.C. n.º 01.05.595.0141.0001. **PROPRIETÁRIO: LOTEAMENTO NOVA ALFENAS LTDA ME**, com sede na cidade de Paraguaçu-MG, na Rua Barão do Rio Branco, n.º 54, 2º pavimento, centro, CNPJ n.º 26 062 396/0001-95, NIRE n.º 3121069828-0. Registro Anterior Livro 02, n.º R/06/57.561. Havido em área maior por Escritura Pública de Incorporação com Extinção de Usufruto, lavrada aos 02/12/2016, pelo Cartório do 1º Ofício local no Livro 293-N, fls. 101. O imóvel acima é objeto do Loteamento denominado Jardim Nova Alfenas, registrado sob o n.º R/09/57.561 do Livro 02, desta serventia, aprovado pela Prefeitura Municipal de Alfenas, Alvará n.º 189/2017, aos 05/04/2017, arquivado em cartório. Protocolo n.º 129 186, aos 01/08/2018 Código: 4401-6. Emol.: R\$36,77, Taxa Jud.: R\$12,26, Recompe R\$2,21 Selo Eletrônico n.º BLG88301 Código de Segurança: 4537.9925.9546. 9083 O Oficial Substituto

Av/01/60 333 O imóvel acima matriculado, passa pertencer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18 243 220/0001-01, conforme Artigo 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, ficando a presente área afetada, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 904, Provimento 260/2013, da CGJ-MG, em razão da instituição do Loteamento Jardim Nova Alfenas, registrado sob o n.º R/09/57.561 do Livro 02, desta serventia. O Oficial Substituto

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO

COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório extraída nos termos do art 19 § 1º da lei 6015

Alfenas - MG, 06/08/2021

- ...
- ...
- ...
- ...
- Escrito em ...

PODER JUDICIARIO: TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

SEAV REG. IMOBILIARIO DE ALFENAS

Numero ordinal do oficio 0016040163

Selo Eletrônico N° EVN62880

Cod. Seg.: 7838.5652.1541.3903

---

Data Selo: 06-08-2021

Quantidade de Atos Praticados: 8

Emol: 37,55 Rec: 5,85 Taxa Fiscal: 36,5 ISSQN: 1,98 Taxa Sel: 141,85

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG



MATRÍCULA N.º 60.334

DATA 25/09/2018

Um terreno urbano sem benfeitorias, com a área de 3.896,06 m<sup>2</sup>, nesta cidade de Alfenas-MG, correspondente a AREA INSTITUCIONAL 02, do Loteamento denominado JARDIM NOVA ALFENAS, com as seguintes dimensões e confrontações: Pela frente faz divisas com a Rua Ernesto José da Silva, na extensão de 90,06 mts; mais um raio de curvatura na extensão de 5,72 mts. Pelos fundos faz divisas com a Rua Ana Rezende do Couto, na extensão de 89,96 mts; mais um raio de curvatura na extensão de 3,71 mts. Pelo lado direito faz divisas com a Rua Jair Augusto da Silva, na extensão de 66,19 mts; mais um raio de curvatura na extensão de 5,71 mts. Pelo lado esquerdo faz divisas com a Rua Ana Rezende do Couto, na extensão de 6,95 mts; mais um raio de curvatura na extensão de 3,70 mts I.C. nº 01.05.594.0272.0001. **PROPRIETÁRIO: LOTEAMENTO NOVA ALFENAS LTDA ME**, com sede na cidade de Paraguaçu-MG, na Rua Barão do Rio Branco, nº 54, 2º pavimento centro. CNPJ nº 26 062 396/0001-95, NIRE nº 3121069828-0. Registro Anterior Livro 02, nº R/06/57.561. Havido em área maior por Escritura Pública de Incorporação com Extinção de Usufruto, lavrada aos 02/12/2016, pelo Cartório do 1º Ofício local, no Livro 293-N, fls. 101. O imóvel acima é objeto do Loteamento denominado Jardim Nova Alfenas, registrado sob o nº R/09/57.561 do Livro 02, desta serventia, aprovado pela Prefeitura Municipal de Alfenas, Alvará nº 189/2017, aos 05/04/2017, arquivado em cartório. Protocolo nº 129 186, aos 01/08/2018. Código: 4401-6. Emol.: R\$36,77, Taxa Jud.: R\$12,26, Recomepe: R\$2,21 Selo Eletrônico nº BLG88301. Código de Segurança: 4537.9925.9546. 9083. O Oficial Substituto

Av/01/60 334. O imóvel acima matriculado, passa pertencer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18 243 220/0001-01, conforme Artigo 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, ficando a presente área afetada, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 904, Provimento 260/2013, da CGJ-MG, em razão da instituição do Loteamento Jardim Nova Alfenas, registrado sob o nº R/09/57.561 do Livro 02, esta serventia. O Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fe, que a presente copia e reprodução autêntica da fcha arquivada em cartorio extraída nos termos do art 19 § 1º da le 6015

Alfenas - MG, 06/08/2021

- SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
Comarca de Alfenas - Minas Gerais
- Oficial - Emílio da Silveira Santos
  - Oficial Substituto - Renato Leão da Silveira Santos
  - Oficial Substituto - Theresia Libânio Santos
  - Oficial Substituto - César Augusto de Freitas Bizarri
  - Escrevente - Mano Roberto Souto Silva

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS

Numero ordinal do oficio 0016040163

Selo Eletrônico Nº EVN62880

Cod. Seg.: 7838.5652.1541.3903

Data Selo: 06/08/2021

Quantidade de Atos Praticados: 5

Emol: 97,55 Rec: 5,85 Tx Fisc: 36,5 ISSQN: 1,95 To tal: 141,85

Consulte a validade deste selo no site: [www.tjmg.mg.br](http://www.tjmg.mg.br)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG



MATRÍCULA N.º 62.151

DATA

18/10/2019

Um terreno com a área de 2.959,06 metros quadrados, nesta cidade de Alfenas-MG, correspondente a AREA INSTITUCIONAL 1, do Loteamento Residencial Anita, com as seguintes medidas e confrontações: mede 67,36m de frente para a Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, segue em curva, à direita 3,95m confrontando em toda extensão com a Rua Miguel Vieira Ferreira. Ao fundo mede 98,66m fazendo divisa com a Rua José Vitor Cabral. Do lado direito mede em curva 8,47m na confluência das Ruas Dr. Miguel Vieira Ferreira e Isaura de Carvalho Martins, mede em reta 11,36m de frente para a Rua Isaura de Carvalho Martins, mede em curva 9,42m na confluência das Ruas Isaura de Carvalho Martins e José Vitor Cabral. Do lado esquerdo mede 38,87m divisando com as terras de propriedade de Cosme José dos Santos IC nº 01.05.665.0261.0001 **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG, CNPJ nº 18.243.220/0001-01.** O imóvel acima, é objeto do registro do loteamento denominado Residencial Dona Anita, registrado sob o nº R/03/59.671, aos 18/10/2019, aprovado pela Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, Alvará nº 246/2019, de 25/04/2019, arquivado em cartório. Código: 4401-6. Quant.01. Emolumentos: R\$40,64, Recome R\$2,44; T.J.F. R\$13,55; Total: R\$56,63. Protocolo nº 134.095, aos 04/09/2019. Selo Eletrônico: CYW66161 Código de Segurança: 1265.4533.9099.0815. O Oficial Substituto [Assinatura] m

Av/01/62.151 - 18/10/2019; Prot. 134.095, aos 18/10/2019; **Afetação: A área acima matriculada, fica afetada, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 904, Provimento 260/2013, da CGJ-MG, em razão da instituição do Loteamento Residencial Dona Anita, registrado sob o nº R/03/59.671 do Livro 02, desta serventia. Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$16,16, Recome R\$0,97; T.J.F. R\$5,38. Selo Eletrônico: CYW66161. Código de Segurança: 1265.4533.9099.0815. O Oficial Substituto [Assinatura] m**

### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS

### CERTIDÃO

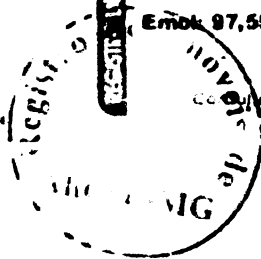
Certifico e dou fe que a presente copia reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art 19 § 1º da lei 6015

Alfenas - MG, 06/08/2021

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG  
Numero ordinal do ofício 0016040163  
Selo Eletrônico Nº EVN62880  
Cod. Seg.: 7838.5652.1541.3803

Data Selo: 06/08/2021  
Quantidade de Atas Praticadas: 5  
Emol: 97,55 Rec: 5,85 Tx Fisc: 36,5 ISSQN: 1,86 To Tot: 141,85

Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>



### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

COMARCA DE ALFENAS - Minas Gerais

- Oficial Emílio da Silveira Santos
- Oficial Substituto Renato Libanio da Silveira Santos
- Oficial Substituto Theresia Libanio Santos
- Oficial Substituto Cristóvão Augusto de Freitas D. Escobar
- Escrevente Mano Roberto Sauto Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG



MATRÍCULA N.º 62 152

DATA 18/10/2019

Um terreno com a área de 2 828,35 metros quadrados, nesta cidade de Alfenas-MG, correspondente a ÁREA INSTITUCIONAL 2 do Loteamento Dona Anita, com as seguintes medidas e confrontações Mede 36,94m de frente para a Avenida Quinze de Outubro, mede ao fundo 30 08m fazendo divisa com a Rua José Pedro Borges; do lado direito mede em reta 51 20m de frente para a Rua Terezinha de Freitas Cabral, mede em curva 10,22m na confluência da Avenida Quinze de Outubro e Rua Terezinha de Freitas Cabral, mede em curva 8 62m na confluência das Ruas Terezinha de Freitas Cabral e José Pedro Borges. Do lado esquerdo mede 50 78m divisando com a Rua Alicia Munhoz, mede em curva 9,43m na confluência da Avenida Quinze de Outubro e Rua Alicia Munhoz, mede em curva 9,42m na confluência das Ruas José Pedro Borges e Alicia Munhoz. I.C. nº 01.05.667.0221.0001. PROPRIETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG, CNPJ nº 18.243.220/0001-01 O imóvel acima é objeto do registro do loteamento denominado Residencial Dona Anita, registrado sob o nº R/03/59.671, aos 18/10/2019, aprovado pela Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, Alvará nº 246/2019, de 25/04/2019, arquivado em cartório Código 4401-6 Quant 01 Emolumentos: R\$40,64, Recomp: R\$2,44; TJF: R\$13 55. Total R\$56 63 Protocolo nº 134 095, aos 04/09/2019, Selo Eletrônico CYW66161. Código de Segurança 1265 4533 9099 0815. O Oficial Substituto *[assinatura]* m

Av/01/62 152 - 18/10/2019 Prot 134 095, aos 18/10/2019. Afetação: A área acima matriculada fica afetada nos termos do Parágrafo 1º do Art 904, Provimento 260/2013, da CGJ-MG em razão da instituição do Loteamento Residencial Dona Anita, registrado sob o nº R/03/59 671 do Livro 02, desta serventia Cód Tabela 4135-0, Emolumentos: R\$16 16, Recomp R\$0 97, TJF R\$5 38 Selo Eletrônico CYW66161 Código de Segurança: 1265 4533 9099 0815 O Oficial Substituto *[assinatura]* m

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório extraída nos termos do art 19 § 1º da lei 5073

Alfenas - MG, 06/08/2021

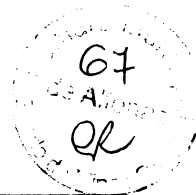
REGISTRO DE IMÓVEIS RUIADO AO COMARCA

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUIZES  
SERVIÇO REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS-MG  
Numero ordinal do ofício 0016048163  
Selo Eletrônico Nº EVN62880  
Cod. Seg.: 7838.5652.1541.3903

Data Selo: 08/08/2021  
Quantidade de Atas Praticadas: 8  
Emol: 97,55 Rec: 5,85 To Finc: 36,5 ISSQN: 1,88 To Tot: 141,85

*[assinatura]*  
[Rubrica]

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRICULA N.º

41.421

DATA

11/02/2.003

Uma sorte de terras com a área de 7.26.00 hectares, situada neste município de Alfenas-MG, no lugar denominado FAZENDA PINHEIRINHO, antigo Pântano confrontando com: José Paulinho Sobrinho, estrada pública que vai para o Rio São Tomé, José Lourenço de Brito, Rosário Camilo, Manoel Beraldo e Artur Vilela dos Reis. INCRA nº 434 019 000 8339. PROPRIETÁRIA: **HÉLIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, do lar, CPF 029 034 906/00 e s/m TADEU TARCISO DE OLIVEIRA, comerciante, CPF 138 172 916-04, residentes nesta cidade. **ELIZIATE DE CARVALHO**, brasileiro, viúvo, CPF 026 700 036/72 (proprietário de 50% do USUFRUTO VITALÍCIO). Registro Ant. Livro 2-I, nº R-12-2.641. Havidos por Adjudicação julgada por sentença aos 24/03/95 pela 2ª Secretaria desta comarca de Alfenas-MG. \*\*\*\*\*

Av/01/41.421 – 11/02/2.003: O imóvel acima é objeto do desmembramento de uma área maior, conforme faculta o art. 167 item II da Lei 6015, Carta de Anuência do INCRA, de 28/01/2003 e requerimento p/ desmembramento, arquivados em cartório. Foram apresentados CCIR de 2000, 2001 e 2002 e Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural. A Escrevente Aut.: Alma

Av/02/41.421 – 17/02/03: Certifico que o imóvel acima matriculado, encontra-se dentro do **perímetro urbano** desta cidade de Alfenas-MG, conforme Lei Municipal nº 3.047 de 04/06/98 e Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Alfenas, aos 24 de janeiro de 2003, arquivada neste cartório. A Escrevente Aut.: Alma

R/03/41.421 – 17/02/2.003: A Sra. Helia Maria de Carvalho Oliveira e s/m Tadeu Tarciso de Oliveira, CPF 029 034 906/00 e 138 172 916/04 e Eliziate de Carvalho, viúvo, CPF 026 700 036/72, venderam o imóvel acima matriculado, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, CNPJ 18 243 220/0001-01, representada pelo prefeito José Wurtemberg Manso, CPF 012 010 006/10, casado; conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 14 de Fevereiro de 2003 pela Tabeliã do 1º Ofício local, no valor de R\$90.000,00. A Escrevente Aut.: Alma

Av/04/41.421 - 09/05/2.003: Faz parte integrante do registro nº R/03/41.421, uma Averbação de Confrontações e delimitações, constante de: Conforme mapa topográfico inicia-se esta descrição em um ponto situado no encontro entre as divisas de Manoel de Oliveira Vitor e a via pública, deste segue em divisa com a via pública e

Fundos das construções do Bairro Santa Clara, através de uma linha irregular na extensão aproximada de 785,15m, daí voltando à direita através de cerca de arame, na extensão de 121,71m, fazendo divisa com Edward Quirino dos Santos, voltando novamente à direita, na extensão de 690,82m, fazendo em divisas com Eliziate de Carvalho, voltando novamente à direita na extensão de 58,51m, fazendo divisa com Manoel de Oliveira Vitor até o ponto de início, passado nesta cidade aos 07/05/03, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Alfenas, com uma via arquivada em Cartório. - A Escrevente Autorizada, M. S. Silva.

AV/05/41.421 - 02/07/2008: Do registro R/03/41.421, foi desmembrada uma área de 49.327,02 m<sup>2</sup>, sendo 8.025,00 m<sup>2</sup> destinado ao sistema viário e 29.527,02 m<sup>2</sup>, destinada a lotes matriculados sob os n<sup>os</sup> 45.821 ao 45.986 do Livro 02. A Escrevente Autorizada, M. S. Silva m.

AV/06/41.421 - 02/06/2009: Fica retificado na averbação de n<sup>o</sup> Av/06/41.421, que a área desmembrada, é de 37.552,00 m<sup>2</sup>, que é a soma da área destinada aos lotes e ao sistema viário e não 49.327,02, como constou no requerimento emitido pela Prefeitura Municipal de Alfenas, arquivado em cartório. A Escrevente Autorizada, M. S. Silva.

Av/07/41.421 - 27/02/2.014: Prot.108 988 L<sup>o</sup> 1-D, aos 27/01/2014: Na Averbação n<sup>o</sup> Av/05/41.421, as Matrículas n<sup>os</sup> 45.821 á 45.854 do L<sup>o</sup> 2-, que correspondem as Quadras **A; B e C, foram canceladas**, permanecendo as outras Matrículas inalteradas, conforme Ofício n<sup>o</sup> 851/Gab/2013 de 19/09/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Alfenas, arquivado sob o n<sup>o</sup> 41.821 do L<sup>o</sup> 2-. Emol: R\$12,57; Tx. Fiscal: R\$3,95.- A Escrev. Aut. M. S. Silva.

Av/08/41.421 - 27/02/2.014: Prot.108 988 L<sup>o</sup> 1-D, aos 27/01/2014: A área de 37.552,00 m<sup>2</sup>, mencionada na Averbação n<sup>o</sup> Av/06/41.421, foi assim distribuída: Lotes (115 lotes) área de 21.019,57m<sup>2</sup>; Vias Públicas: 11.197,28m<sup>2</sup>; Área Institucional: 936,30m<sup>2</sup> e Área Remanescente: 4.398,85m<sup>2</sup>, conforme Projeto Urbanístico de Reurbanização do Bairro Santa Clara, aprovado pela Prefeitura Municipal e arquivado em Cartório.- Emol: R\$12,57; Tx. Fisc. R\$3,95; Arquiv.(2)R\$12,24.- A Escrevente Autorizada, M. S. Silva c.

Av/09/41.421 - 27/02/2.014: Prot.108 988 L<sup>o</sup> 1-D, aos 27/01/2014: As áreas de 4.398,85m<sup>2</sup> e 936,30m<sup>2</sup>, referente a área remanescente e área institucional, foram desmembradas, conforme Matrículas n<sup>os</sup> 52.948 e 52.949 do L<sup>o</sup> 2-. Emol: R\$12,57; Tx. Fisc. R\$3,95.- A Escrevente Autorizada, M. S. Silva c.



### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Cônego José Cários, n<sup>o</sup> 167 - Centro - Alfenas - MG - CEP: 37130-071

COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS

Emilia da Silveira Santos - Oficial

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente copia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art.19 § 1<sup>o</sup> da lei 6015.

Alfenas - MG, 21/01/2019

[Assinatura]

SERVIENTIA CERTIFICADA PELO PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG 2012/2013/2014

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
Comarca de Alfenas-Minas Gerais

- Oficial: Emilia da Silveira Santos
- Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
- Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
- Oficial Substituto: Cristóvão Augusto de Freitas C. Biscaro
- Escrevente: Matiza Helena da Silva Pena

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
<b>SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG</b>
Número ordinal do ofício 0016040163
Selo Eletrônico N <sup>o</sup> CNJ70013
Cod. Seg.: 2168853299034845

Quantidade de Atos Praticados: 5  
Emol: 0 Rec: 0 Tx Fisc: 0 Total: 0



Para a validade deste selo, consulte o site: <http://selos.tjmg.jus.br>

[Assinatura]